



Secretaria Municipal de
Educação e Cultura de
Amparo de São Francisco/SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do Município de Amparo de São Francisco Sergipe, vem por meio desse relatório destacar algumas ações desenvolvidas no ano de 2023, bem como as implementações de programas.

O propósito é possibilitar a transparência de todo trabalho que ratifica os investimentos realizados para oferta de uma educação de qualidade e de inclusão aos estudantes matriculados nas instituições de ensino.

A rede pública municipal de Amparo de São Francisco possui um total de 563 alunos matriculados. Na Educação Infantil recebemos crianças de um ano e seis meses aos cinco anos de idade no qual tivemos um total de 147 matriculados, no Ensino Fundamental tivemos 341 estudantes, nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) foram matriculados 75 entre adultos e o mínimo de jovens que deixaram de estudar por ter constituído uma família ou para ir em busca de trabalho para ajudar no sustento da mesma e com a oportunidade eles não perderam tempo retornaram e retornaram a escola para concluir os estudos de onde pararam.

Segue as ações desenvolvidas durante o ano nas unidades de ensino e em outros espaços onde acontecia em parceria com outras secretarias.

O mês de janeiro é um mês atípico onde acontece as férias dos alunos, professores e profissionais da área. Nas unidades ficam alguns funcionários para resolver trabalhos internos, a realização das matrículas, a limpeza e a organização das salas para recepcionar os estudantes e professores no retorno as aulas. Na secretaria os trabalhos não param, é onde as equipes planejam junto com as equipes diretivas escolares, o planejamento para o ano letivo, construção do calendário letivo, o cardápio que é elaborado pelo nutricionista e aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), e através do Programa Nacional de Alimentação Escolar no qual tem as regras para a realização da elaboração do mesmo (PNAE), a Secretaria Municipal de Educação de Amparo de São Francisco oferta uma alimentação balanceada para os estudantes devidamente matriculados na rede municipal de ensino, durante o período letivo de 2023, a partir do cumprimento das normas quanto ao controle de estoque, armazenamento e preparo da alimentação escolar

O transporte escolar é usado para os estudantes da Educação Básica da rede pública que residem na zona rural e são atendidos diariamente. A prefeitura dispõe de 03 ônibus próprios e uma Van para estudantes que residem em local de difícil acesso locada beneficiando os estudantes matriculados na rede.

No mês de fevereiro deu início as atividades com o Encontro Pedagógico no dia 07 de fevereiro que foi realizado na Escola Municipal Ivany da Glória Freire com a equipe pedagógica da Secretaria de Educação, dando as boas-vindas aos profissionais para o ano letivo de 2023, envolvendo todos os profissionais da rede como professores, cuidadores, educador, oficinairos entre outros, onde foi convidado um profissional da Secretaria de Assistência no serviço de convivência o qual desenvolve atividades físicas para um momento de descontração, logo após as diretoras foram convidadas para falar com suas equipes sobre o planejamento do ano, o calendário anual, avaliações internas e externas, entre elas estavam as Avaliações de Fluência em Leitura, Sistema de Avaliação de Educação Básica de Sergipe (SAESE), Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a importância do Tempo Integral nas unidades de ensino e para o Município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A cada ano o desafio é grande a Escola em Tempo Integral continuou funcionando com algumas escolas como a Escola Municipal Raimundo Martins, Escola Municipal Josias José dos Santos, Pre Escola Municipal Mãe Emília e a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Jacy Rodrigues da Silva Oliveira funcionando das 7:40 as 15:00 horas, as demais funcionavam no contra turno por falta de estrutura física e o espaço usado foi uma chácara alugada para desenvolver as atividades como Filhos do Quilombo, Projeto Viajando na Leitura, contação de história, aula com instrumentos musicais da Banda Marcial, atividades físicas, aulas de reforço em português e matemática, entre outras atividades.

As comemorações como dia das mães, dia dos pais, dia das crianças, dia dos professores eram realizadas na chácara com a participação dos pais e professores.

Durante o ano foram desenvolvidas várias ações como: reuniões pedagógicas, a busca ativa para estudantes que estavam fora da escola, no nosso caso só para alunos que deixaram de frequentar a escola há algum tempo. No município não temos estudantes fora da escola, isso por ser um município pequeno onde todos se conhecem e existe a parceria com a secretaria de saúde, onde buscamos informações quando necessário. A participação da SEDUC em eventos escolares conforme a programação do calendário escolar, distribuição, escolha e remanejamento dos livros escolares, reunião com as diretoras, equipes da secretaria das escolas e a equipe da secretaria para apresentação do sistema do diário eletrônico a apresentado por uma empresa contratada para passar as informações para o Sistema do SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, onde foi feito um mutirão para formação das equipes escolares, como também foi realizada uma formação para todos os professores como utilizar o diário eletrônico pela empresa INFOEDUC contratada pelo município para esse trabalho. Esse trabalho é realizado com o acompanhamento da frequência mensal dos estudantes matriculados, planejamento anual e diário, supervisão e acompanhamento pedagógico de todas as escolas da rede Municipal.

No ano de 2023 tivemos um acompanhamento com uma psicopedagoga com estudantes com TDH, Autismo, entre outros distúrbios e o trabalho foi bem desenvolvido com as crianças da educação infantil ao fundamental menor e fortalecimento de vínculo familiar e educacional, esse acompanhamento foram realizados nas Escola Ivany da Glória Freire, Antônio da Silva Carvalho e Escola Raimundo Martins no fundamental menor, Escola Municipal Josias José dos Santos, Pre Escola Municipal Mãe Emília e a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Jacy Rodrigues da Silva Oliveira.

Foram realizadas as Olimpíadas Mirim de Língua Portuguesa nas Escolas Raimundo Martins, Antônio da Silva Carvalho e Ivany da Glória Freire e só na Escola Ivany com os estudantes do fundamental II as Olimpíadas de Língua Portuguesa e Matemática, para que tudo isso aconteça foi necessário a realização de reunião com os professores da área de Português e Matemática;

Realização de reuniões para orientações às famílias sobre a frequência escolar e o rendimento dos filhos;

Participação de reuniões com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);

Participação do 19º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação que foi realizado em Cuiabá onde foram abordados vários temas de grande importância para a melhoria da educação;

Formação da equipe da secretaria do Programa Alfabetizar Pra Valer com a Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEDUC) e com os professores do município;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Formação com a equipe do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para implantação no Currículo Educacional o Empreendedorismo a busca pelo autoconhecimento e por novas aprendizagens;

Foi discutido com a equipe a atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades de ensino (PPPs) e foi contratada uma empresa para auxiliar na execução desse trabalho e diante da conversa com a pessoa responsável tivemos inclusive que fazer o PPP da Secretaria de Educação e a realização do Currículo do Município, onde deu início com realização de reuniões e palestras com professores e demais funcionários, mas o trabalho não para e não é tão simples, leva um tempo para finalizar, pois ele é construído coletivamente;

Participação da Conferencia Nacional da Educação – Etapa Intermunicipal – Baixo São Francisco, discutindo os temas para a final que irá acontecer em 2024;

As datas comemorativas realizadas na maioria das vezes em suas unidades, a que foi realizada com todas os Festejos Juninos do Juá onde foi realizado no Clube Municipal José Freire de Souza com a parceria e participação de todas as secretarias do Município e a participação da comunidade com apresentações de quadrilhas, danças, sanfoneiro, comidas típicas, apresentação da rainha do milho e rei da pipoca.

A Secretaria de Educação foi premiada pela segunda vez no Prêmio Escola Destaque, promovido pela Secretaria Estadual de Educação de Sergipe, que avalia os indicadores de aprendizagem através dos resultados do IDESE 2023. Onde o município obteve destaque nos resultados do IDESE 2023, com a nota 6,0, na etapa de Anos Iniciais do Programa Alfabetizar Pra Valer como o melhor do estado em Alfabetização e por se destacar no resultado do IDESE 2023, com a nota 4,4, na etapa de Anos Finais da Rede Municipal, ficando em 3º lugar a nível municipal do Estado de Sergipe.

Algumas ações administrativas e pedagógicas que são realizadas durante o ano como:

- ❖ Elaboração e controle de escala de férias dos servidores da SEDUC e das escolas;
- ❖ Efetivação do processo de lotação do quadro funcional, e atualização dos registros de movimentação dos servidores;
- ❖ Controle de frequência dos servidores;
- ❖ Orientação dos direitos dos servidores;
- ❖ Recebimento de documentos e encaminhamento ao setor de recursos humanos da prefeitura;
- ❖ Instalação de aparelhos de ar condicionado nas Unidades de Ensino, com exceção da Escola Municipal Ivany da Glória Freire, que por motivo da empresa de energia não foi possível a instalação que ficou para o ano seguinte. E todo esse material (ar condicionado) foi adquirido com recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR);
- ❖ Reforma nas escolas;
- ❖ Aquisição de geladeira, bebedouro e fogão para as unidades que estavam precisando;
- ❖ Aquisição de material de expediente, higiene e limpeza para as escolas da rede;
- ❖ Acompanhamento do Programa a Escola em Tempo Integral;
- ❖ Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- ❖ Acompanhamento do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;
- ❖ Programa Busca Ativa Escolar em parceria com UNICEF, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde;

Quintas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ❖ Programa Alfabetizar Pra Valer em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC;
 - ❖ Conclusão do Curso Escola da Terra com a participação de alguns professores do município com parceria da Universidade Federal de Sergipe realizado na cidade de Itabaiana;
 - ❖ Visita as Unidades de Ensino para formação do Diário eletrônico – Sistema Sagres – Tribunal de Contas;
 - ❖ Prêmio SAESE recebido da SEDUC, onde a Secretaria e Escola Municipal Ivany da Glória Freire foi contemplado e ficou entre os melhores do Estado;
 - ❖ Acompanhamento da frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa Auxílio Brasil;
 - ❖ Realização anual do censo escolar;
 - ❖ Workshop de práticas exitosas do Programa Alfabetizar Pra Valer;
- Os desafios e os problemas não escolhem o melhor momento para aparecer, mesmo assim conseguimos fazer muito nesse ano. 2023 foi um ano diferente e de muito esforço conjunto em prol de melhorias na educação.
Veja a seguir as fotos de ações desenvolvidas durante o ano.

Sandra Mara Muniz Dantas
Sandra Mara Muniz Dantas
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antas



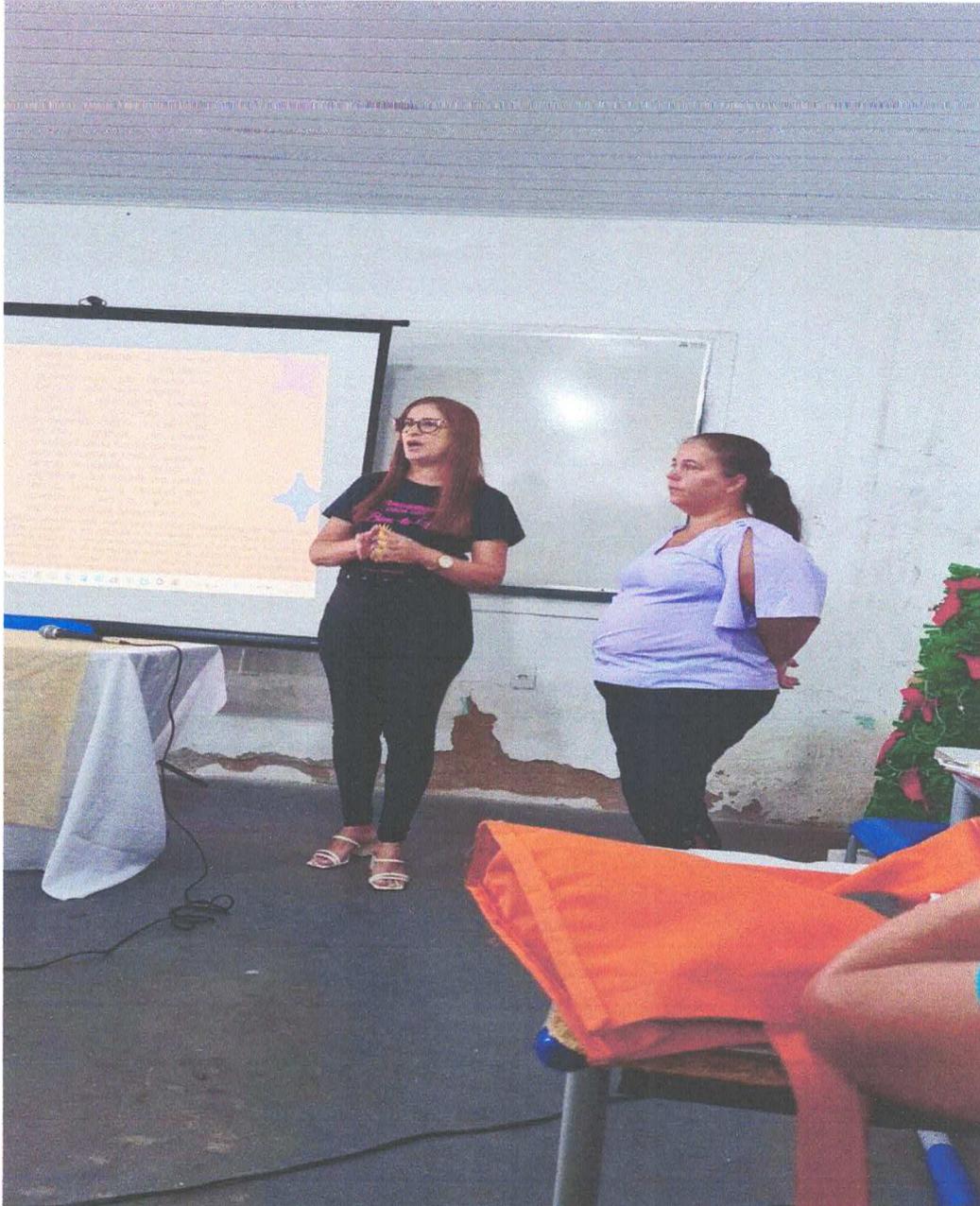
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas

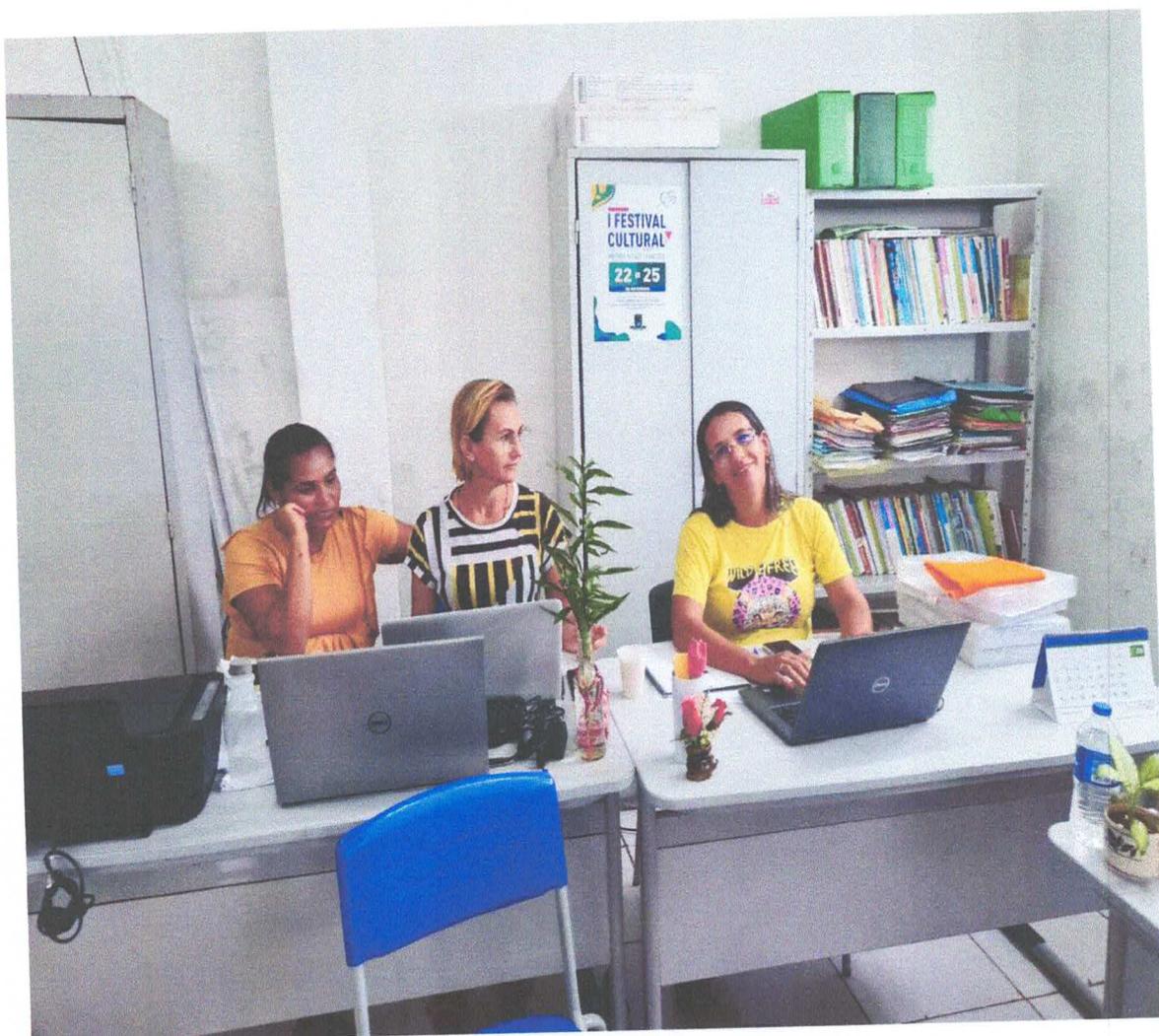


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



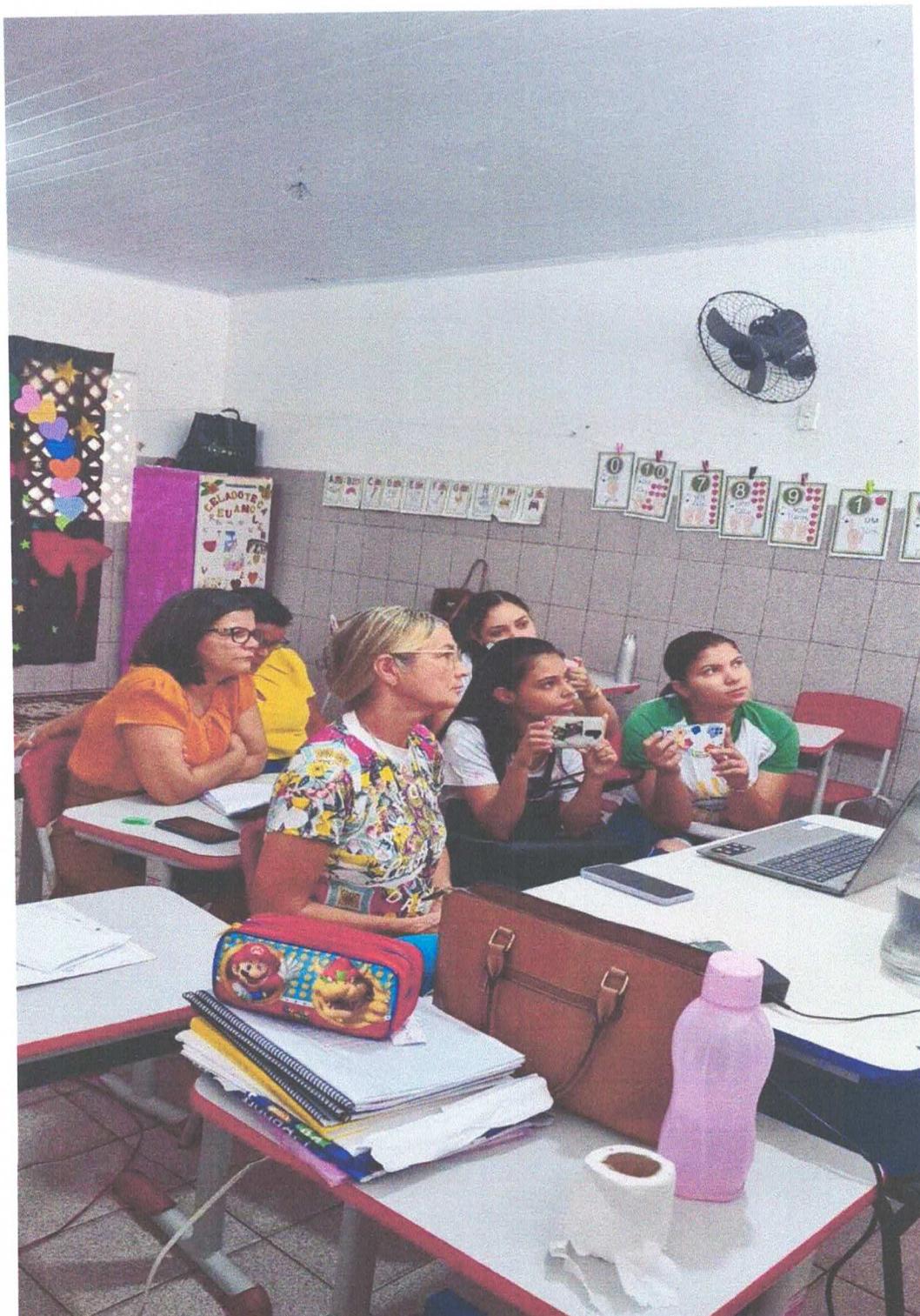
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas

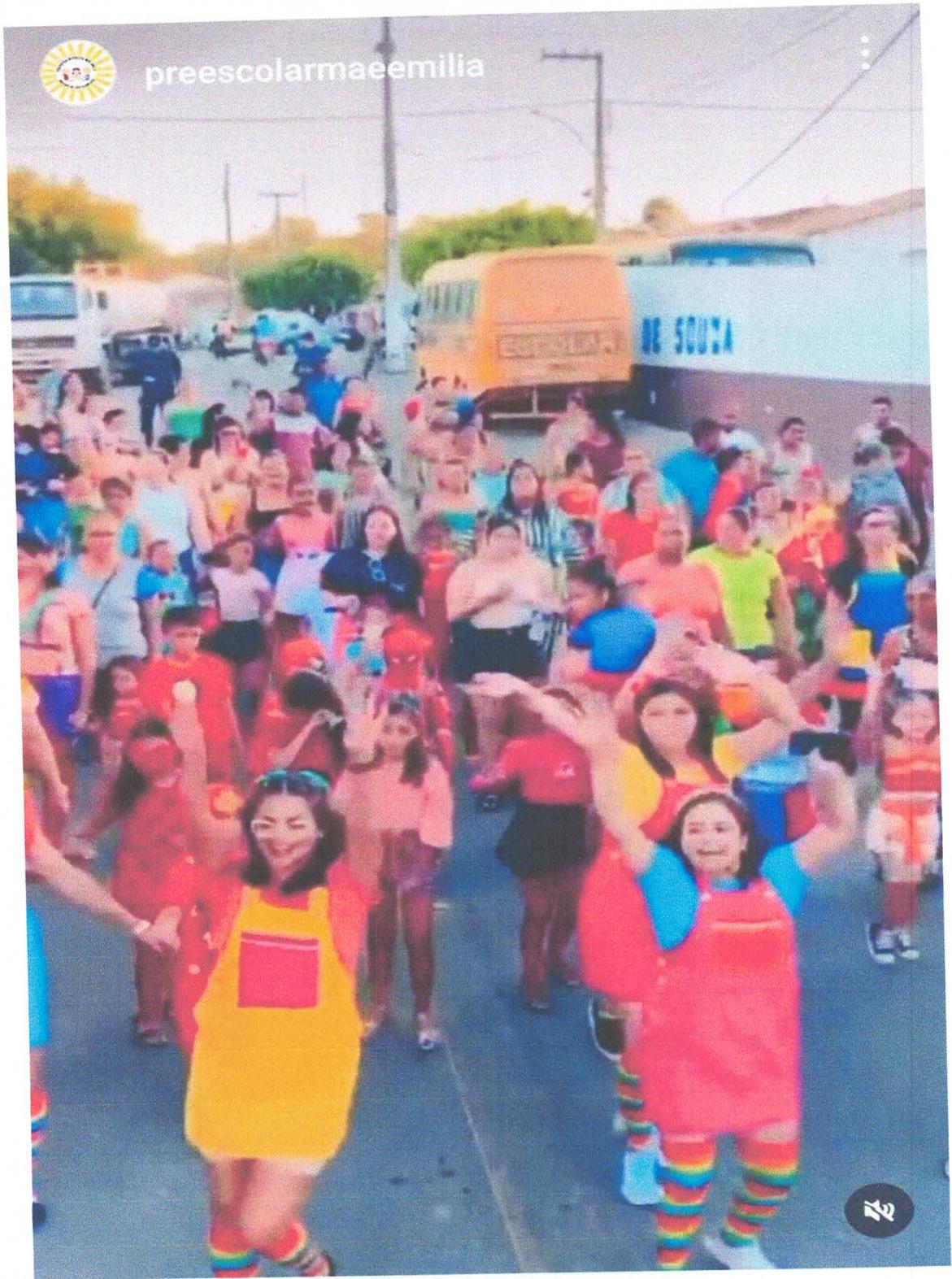


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas

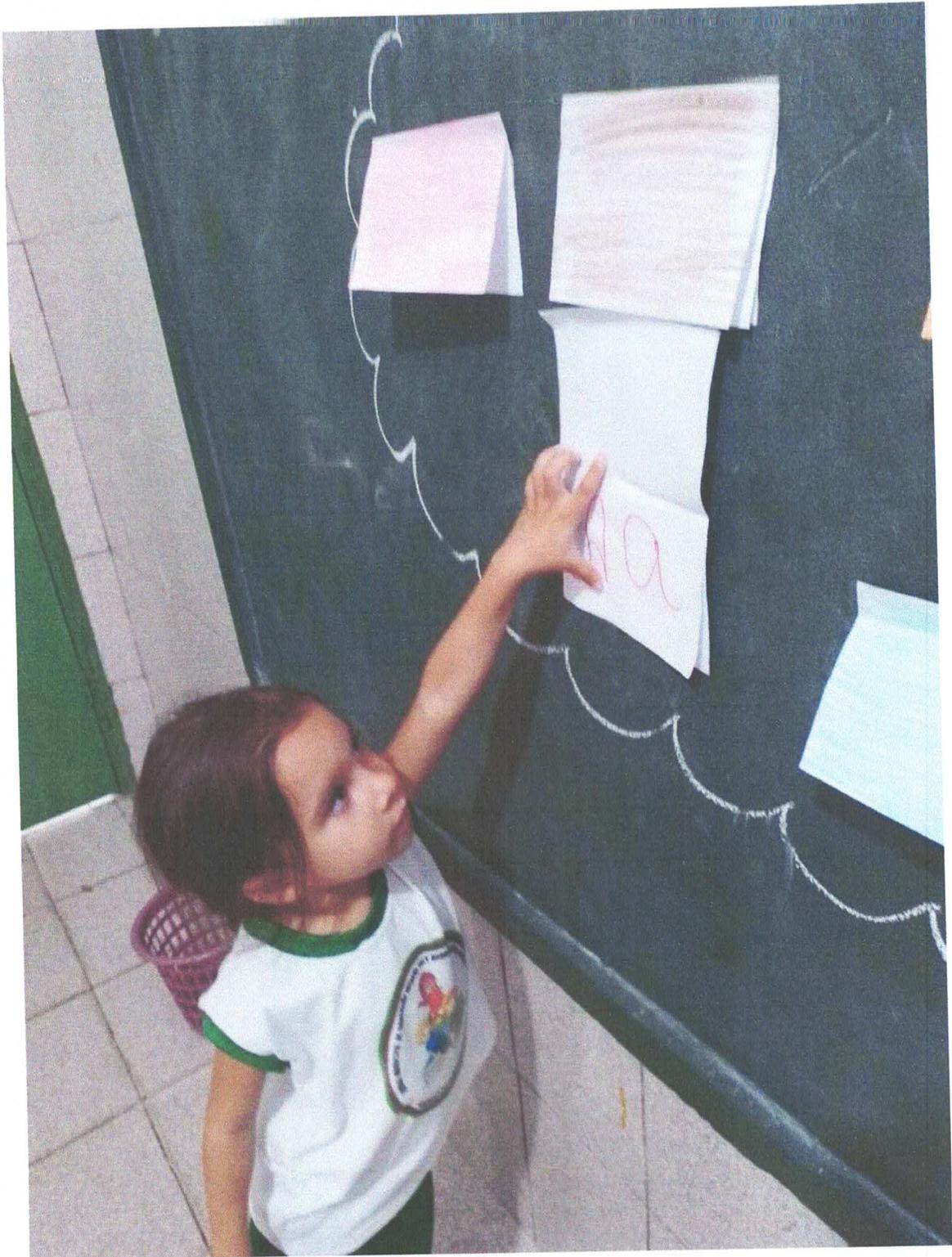


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Gautas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



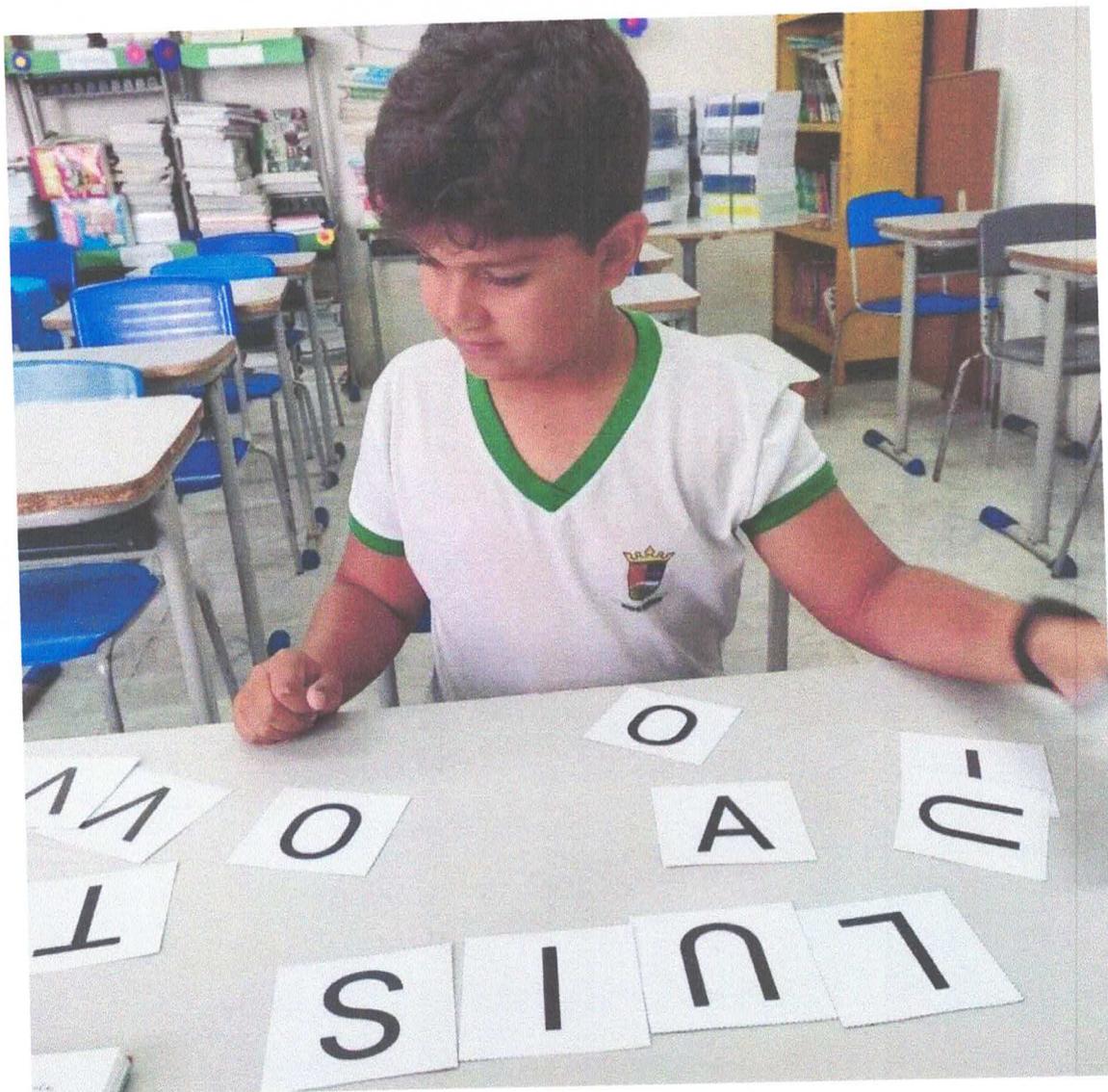


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





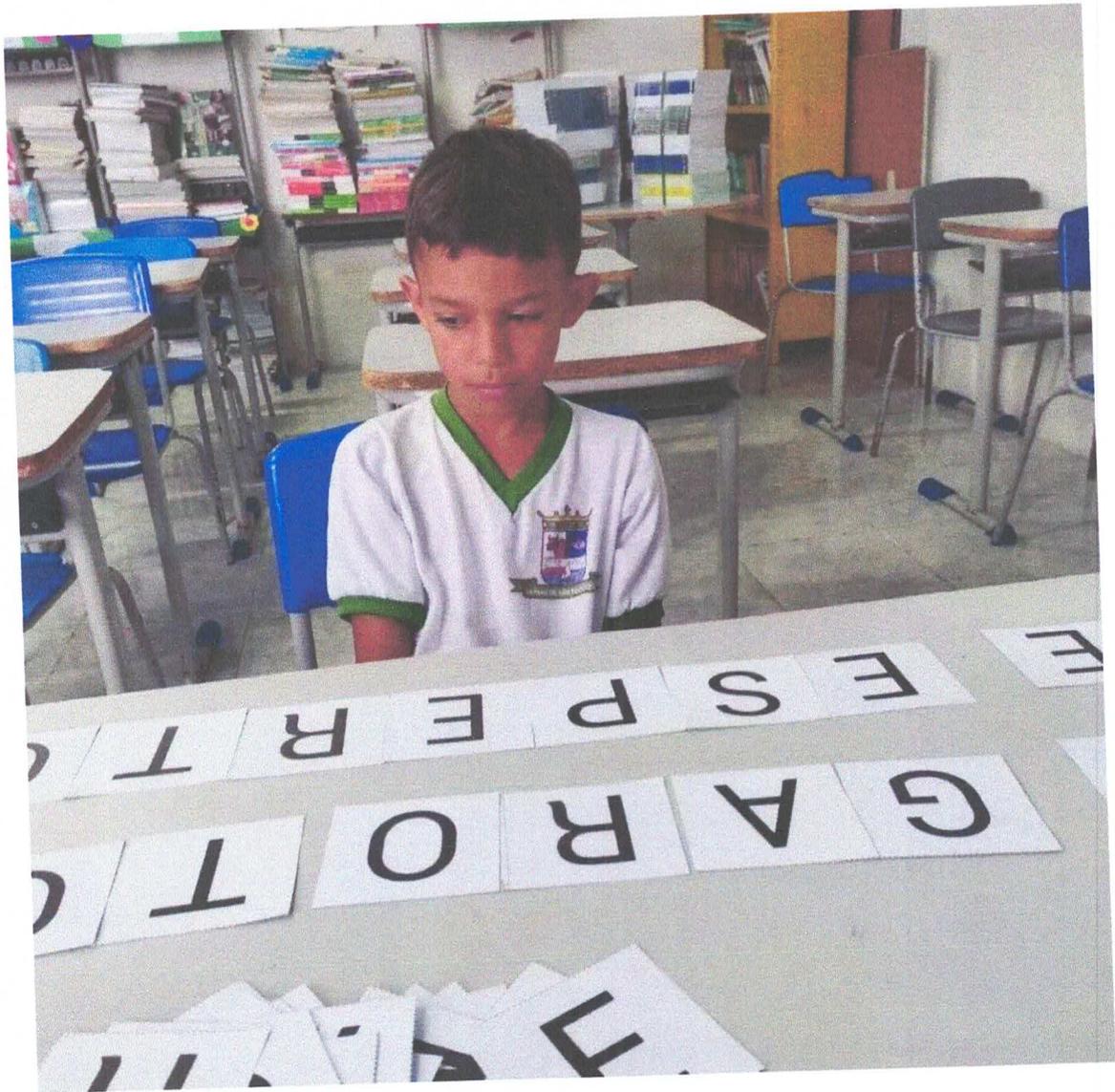
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



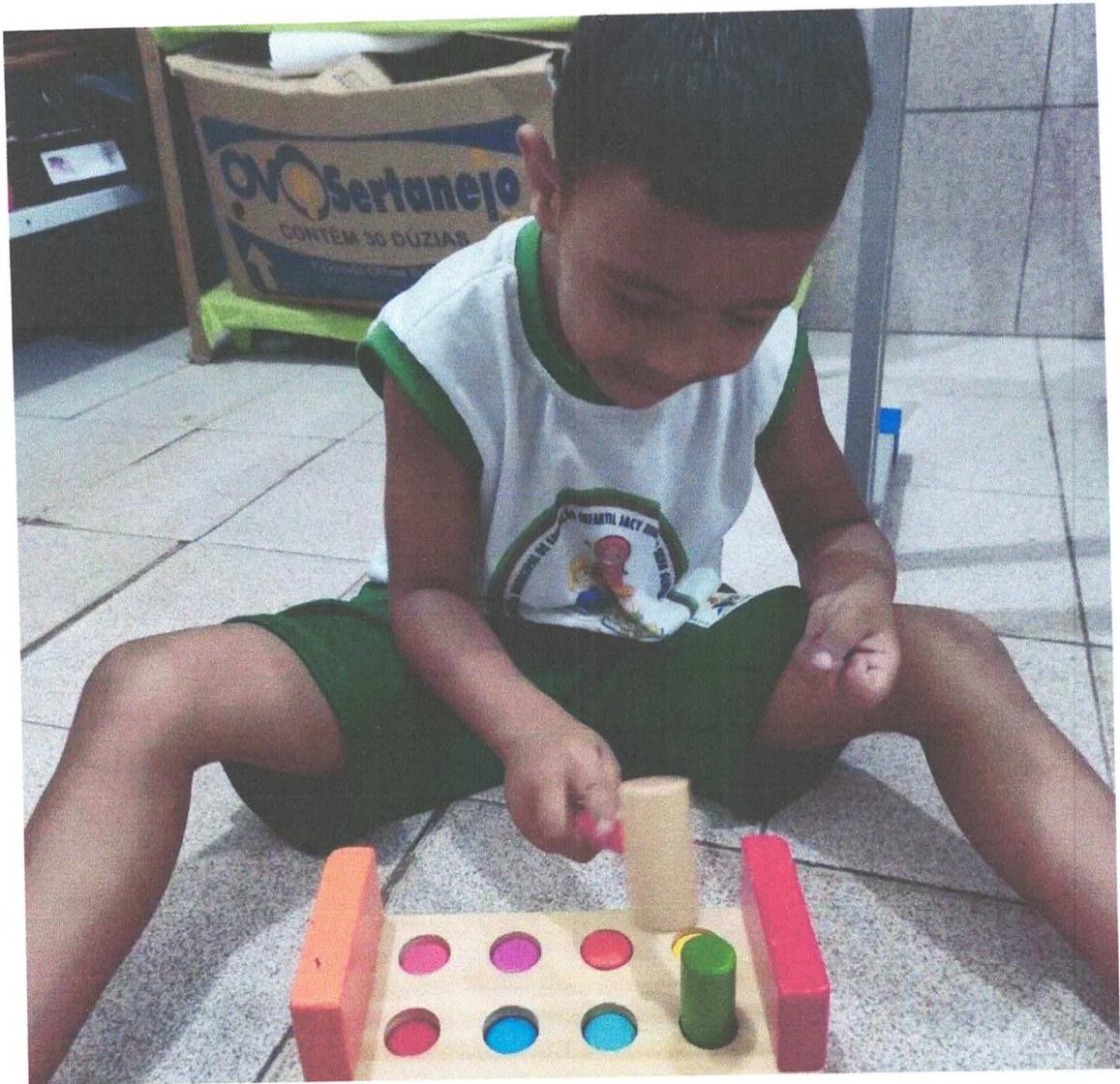


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



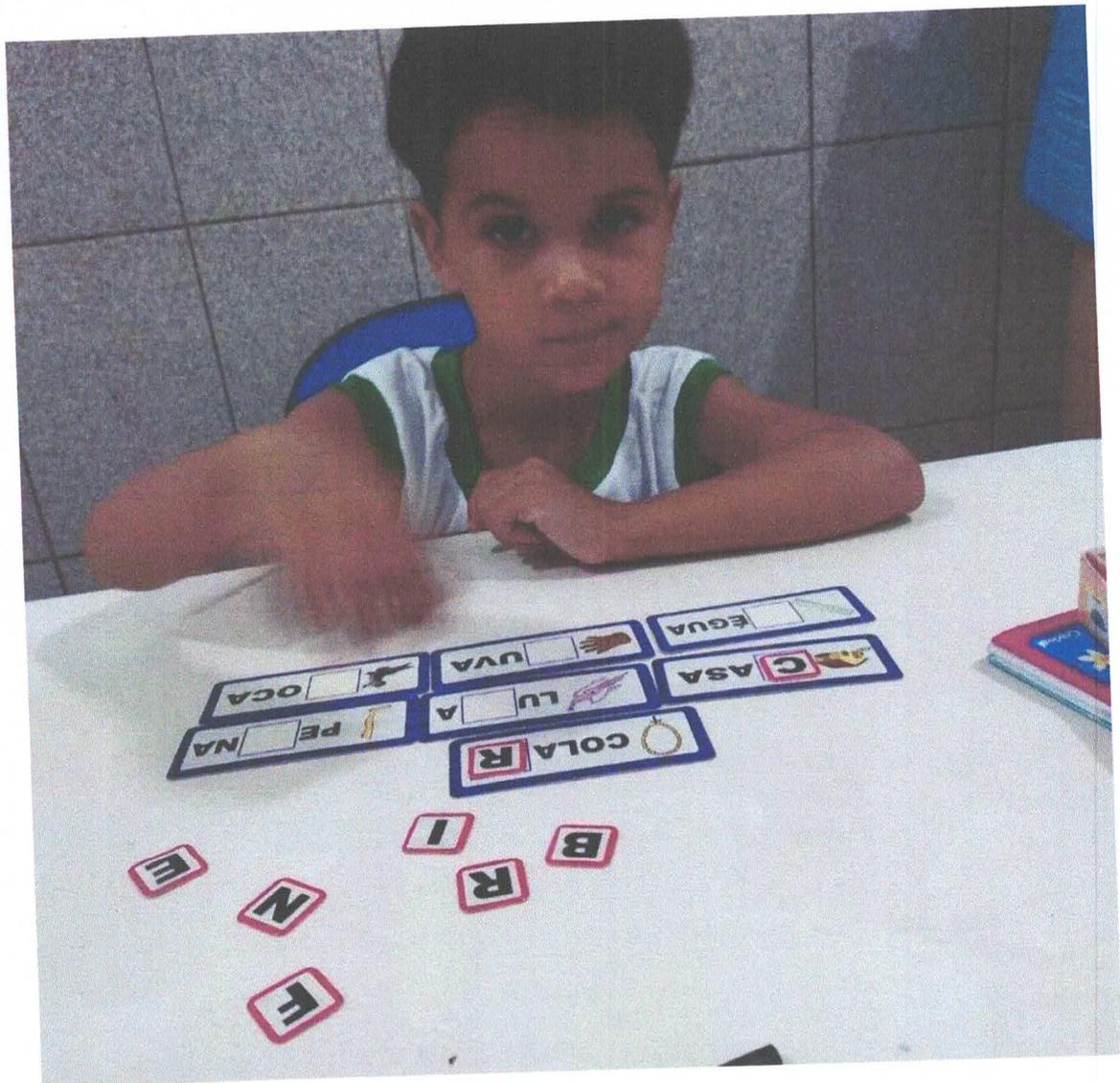


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dant



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Printas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





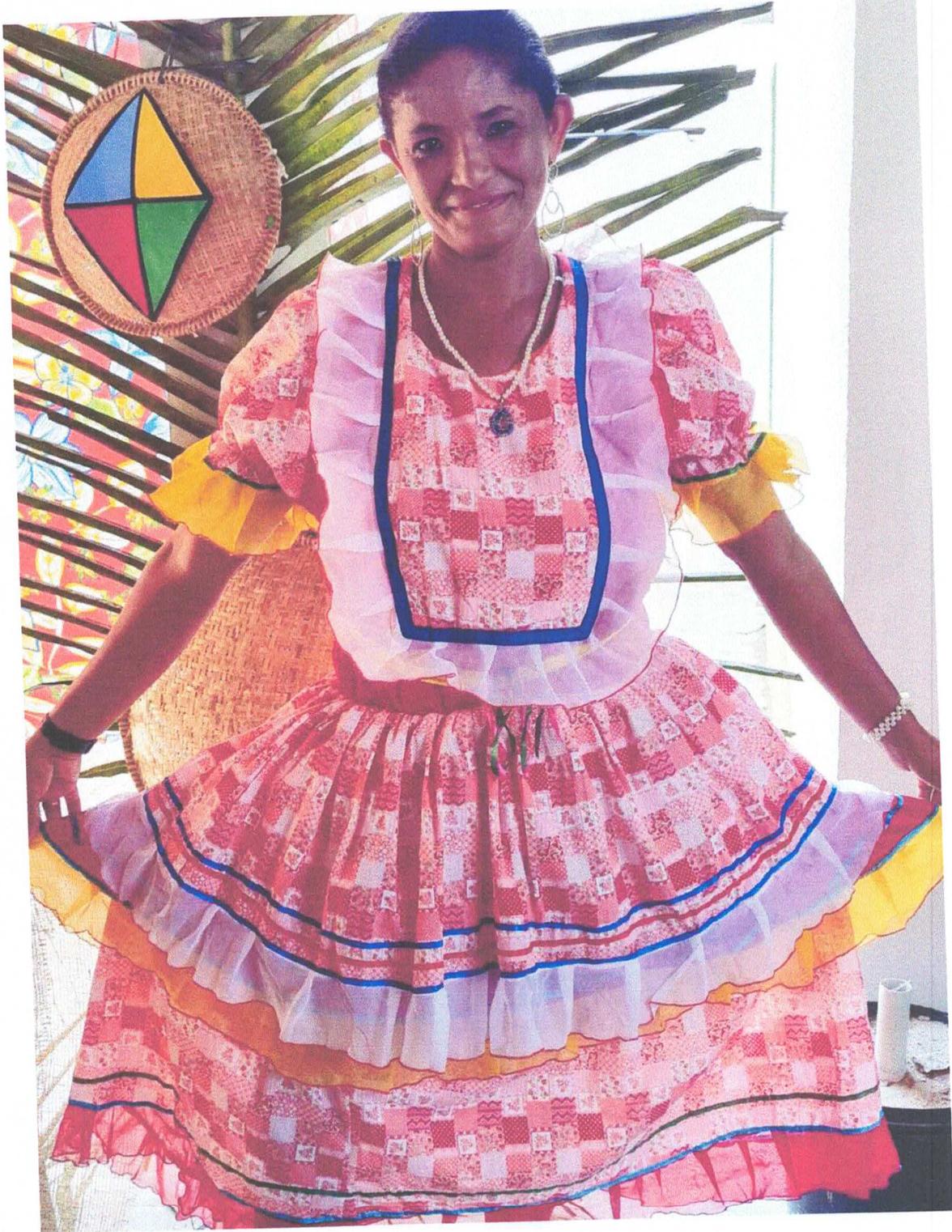
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Quantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - Amparo de São Francisco/SE. – CEP – 49.920-000 - CNPJ: 13.110.564/0001-29
E-mail: educacaoamparo@gmail.com/educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas

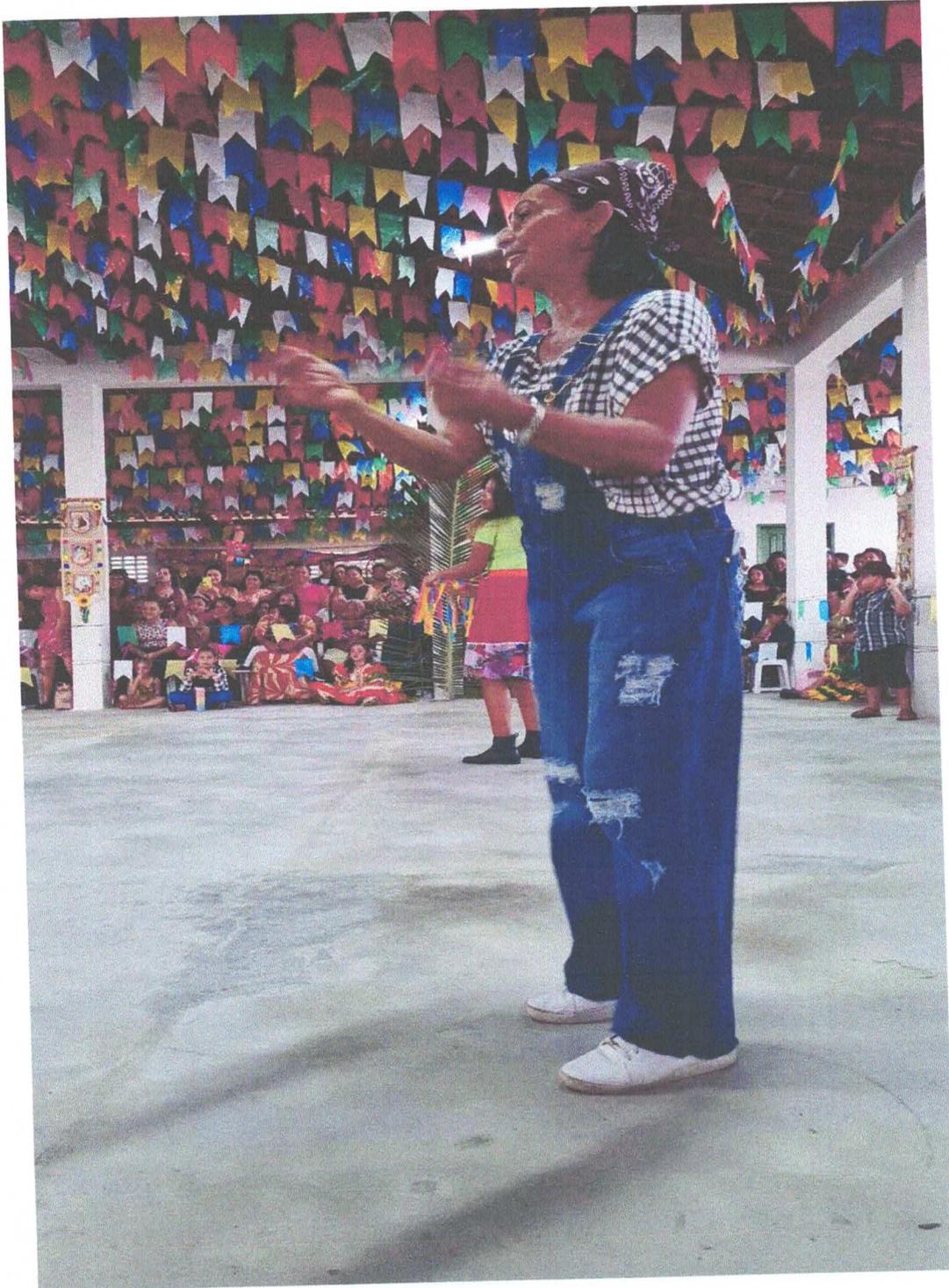


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - Amparo de São Francisco/SE. – CEP – 49.920-000 - CNPJ: 13.110.564/0001-29
E-mail: educacaoamparo@gmail.com/educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antes



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - Amparo de São Francisco/SE. – CEP – 49.920-000 - CNPJ: 13.110.564/0001-29
E-mail: educacaoamparo@gmail.com/educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Amara

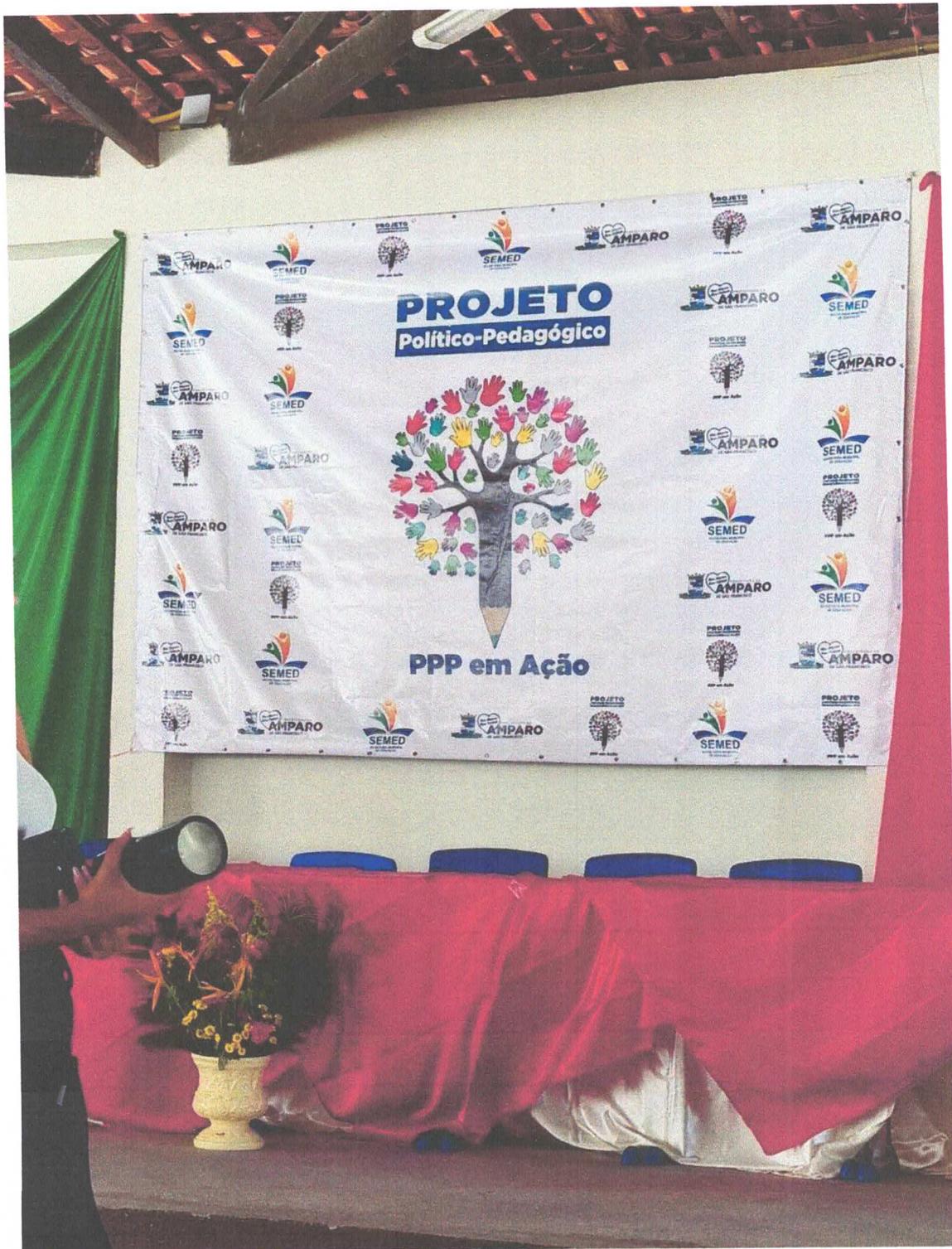


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Quintas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Amintas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



WORKSHOP

ALFABETIZAR PRA VALER
PACTO SERGIPANO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA



**PRÁTICAS
EXITOSAS**

EDUCAÇÃO INFANTIL
05/12/2023
ÀS 08H



*Participantes: Professoras da
Educação Infantil anos finais!*



**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AMPARO DE SÃO FRANCISCO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Opintas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Paula



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Paula



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Amparo de São Francisco, 18 de março de 2024.

Santas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
DEZEMBRO/2023**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através da população do último censo realizada através do IBGE em 2022 (último divulgado) informa que o município atualmente possui aproximadamente 2.170 habitantes. É importante ressaltar que a secretaria iniciou o exercício de 2023 sob nova dinâmica em seus processos e práticas administrativas, com o objetivo de melhores condições de trabalho para os servidores que executam suas atividades neste Município.

Diante deste relatório, mostraremos todas as atividades que foram executadas no decorrer do ano de 2023, onde atuamos em parceria com os demais Órgãos da Prefeitura, assim buscando melhores formas para o desempenho das atividades corriqueiras, bem como trabalhando para assim trazer uma boa qualidade e transparência para a população amparense, pois este é o principal objetivo da gestão.

Cabe frisar que o presente relatório aborda as atividades desenvolvidas, evidenciando a atuação de cada área, descrevendo as ações empreendidas direcionadas a uma melhor gestão de recursos humanos, administrativos e patrimoniais, direcionando as ações relacionadas a catalogação e o controle de produtos, bem como do almoxarifado, onde os mesmos foram realizados e controlados através do sistema promovido pela área da tecnologia.

Por fim, além de demonstrar as atividades realizadas, traçamos nossas metas e objetivos a serem alcançados no exercício subsequente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUEM SOMOS?

Somos o órgão responsável em gerir a sistemática administrativa do Município de Amparo de São Francisco, atuando com égide a todas as secretarias da Prefeitura Municipal, essencialmente no que concerne aos assuntos que dizem respeito aos deveres e direitos dos Servidores Municipais, incumbindo-nos, dessa forma, o cumprimento das seguintes finalidades:

- I- Delinear, reger e supervisionar o desenvolvimento e execução das atividades relativas à modernização da gestão administrativa municipal;
- II- Coordenar e inspecionar a execução da gestão de Recursos Humanos;
- III- Implementar e vistoriar a execução da gestão do patrimônio mobiliário;
- IV- Velar pelo progresso dos serviços municipais e assegurar uma harmônica integração dos setores;
- V- Gerir o planejamento no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- VI- Realizar os concursos públicos para provimento de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
- VII- Aprimorar e lapidar os servidores públicos e os agentes políticos do Poder Executivo.

➤ **ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- I- Secretário de Administração
- II- Secretário Adjunto
- III- Diretor de Departamento de Administração
- IV- Diretor de Departamento de Recursos Humanos
- V- Diretor de Departamento de Material
- VI- Diretor de Departamento de Patrimônio
- VII- Diretor de Departamento de Compras
- VIII- Gestor Fiscal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- IX- Gestor de Contratos
- X- Analista de Licitação
- XI- Auxiliar de Analista de Licitação
- XII- Comandante da Guarda Municipal
- XIII- Coordenador de Fiscalização da Guarda Municipal
- XIV- Corregedor da Guarda Municipal
- XV- Chefe de Divisão de Almoxarifado

➤ **VISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“Buscar sempre melhorias para o servidor público municipal, bem como ser transparente com todos os serviços voltados para a gestão pública sem deixar de qualificar o atendimento ao cidadão”.

➤ **MISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“Prestar os serviços públicos municipais com excelência, buscando sempre o fortalecimento da instituição, bem como qualificar os profissionais, para assim desempenharem um bom serviço para os cidadãos amparenses”.

➤ **VALORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Modernizar a gestão pública;
- Promover a valorização do servidor público;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Garantir ao cidadão o acesso aos serviços públicos de qualidade;

➤ **ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- I- Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais;
- II- Elaboração, controle e encaminhamento de projetos de Lei e Mensagens à Câmara de Vereadores, com respectivo encaminhamento de sua tramitação;
- III- Coordenar, elaborar e controlar a expedição de decretos e atos normativos decorrentes do Poder Executivo;
- IV- Publicação e Divulgação das Leis, Decretos, Portarias, expedientes e atos normativos decorrentes do Poder Executivo;
- V- Planejamento e execução de Programa de Defesa Civil;
- VI- Emitir pareceres técnicos acerca das petições e processos administrativos, assim como dar o seu respectivo andamento;
- VII- Encaminhar sugestões aos agentes administrativos da Administração Direta, relativo às providências de ordem jurídicas de interesse público ou propiciadores de boa aplicação das Leis;
- VIII- Desenvolver as atividades inerentes ao controle de pessoal do Município;
- IX- Realizar a administração do almoxarifado, dos serviços auxiliares, dos arquivos e da dívida ativa.

➤ **ACÇÕES REALIZADAS:**

Diante do que já foi abordado, cabe reforçar que a esta Secretaria compete redigir, elaborar e revisar os atos administrativos, onde diante dos mesmos compreendem: decretos, portarias, ofícios, ofícios circulares, declarações e demais atos inerentes ao titular da pasta; temos realizado atendimentos aos outros órgãos no que se refere a questões voltadas para o âmbito da legislação municipal direcionada especificamente para as novas Leis Municipais (descritas abaixo); executamos o encaminhamento dos documentos para o Diário Oficial do Município, pelo e-mail da administração ou até mesmo fisicamente ao responsável pelas publicações; efetivamos o acompanhamento e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

catalogação das publicações de interesse da Secretária Municipal de Administração veiculados no Diário Oficial do Município; ementário de Leis, Decretos e Portarias, para assim ter o controle dos mesmos; organizamos a audiência pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como realizamos reuniões com a equipe do Setor de Recursos Humanos para traçar as metas de desenvolvimento do Recadastramento dos Servidores, com a finalidade de atualizarmos os dados cadastrais dos funcionários, inclusive foi realizado com todos os servidores, sejam eles efetivos, comissionados e efetivos (segue em anexo o decreto que regulamentou o recadastramento) e para finalizar demos andamento aos Processos Disciplinares.

Destacamos que no decorrer do ano de 2023 foram expedidos **72 DECRETOS**, **259 OFÍCIOS**, **47 PORTARIAS** e foram aprovadas **13 LEIS MUNICIPAIS**.

Segue abaixo as **LEIS MUNICIPAIS** de 2023:

Nº	NÚMERO DA LEI	ASSUNTO	DATA DA PROMULGAÇÃO
01	LEI MUNICIPAL Nº 374/2023	DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2023 E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 373, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	10/02/2023
02	LEI MUNICIPAL Nº 375/2023	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	24/03/2023
03	LEI MUNICIPAL Nº 376/2023	DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO SALARIAL DOS INTEGRATES DE CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	24/03/2023
04	LEI MUNICIPAL Nº 377/2023	DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DOS VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	24/03/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05	LEI MUNICIPAL Nº 378/2023	DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	31/03/2023
06	LEI MUNICIPAL Nº 379/2023	ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	31/03/2023
07	LEI MUNICIPAL Nº 380/2023	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05/05/2023
08	LEI MUNICIPAL Nº 381/2023	INSTITUI O DIA DO EVAGÉLICO DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	16/05/2023
09	LEI MUNICIPAL Nº 382/2023	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA AUXÍLIO EDUCAEJA PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA MODALIDADE EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	15/09/2023
10	LEI MUNICIPAL Nº 383/2023	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434/2022 QUE INSTITUI O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA.	21/09/2023
11	LEI MUNICIPAL Nº 384/2023	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022 REFERENTE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	16/11/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	LEI MUNICIPAL Nº 385/2023	DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E A FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	01/12/2023
13	LEI MUNICIPAL Nº 386/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ABONO SALARIAL ÚNICO PARA O ANO DE 2023 AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	15/12/2023

Segue abaixo as fotos da audiência pública supramencionada:



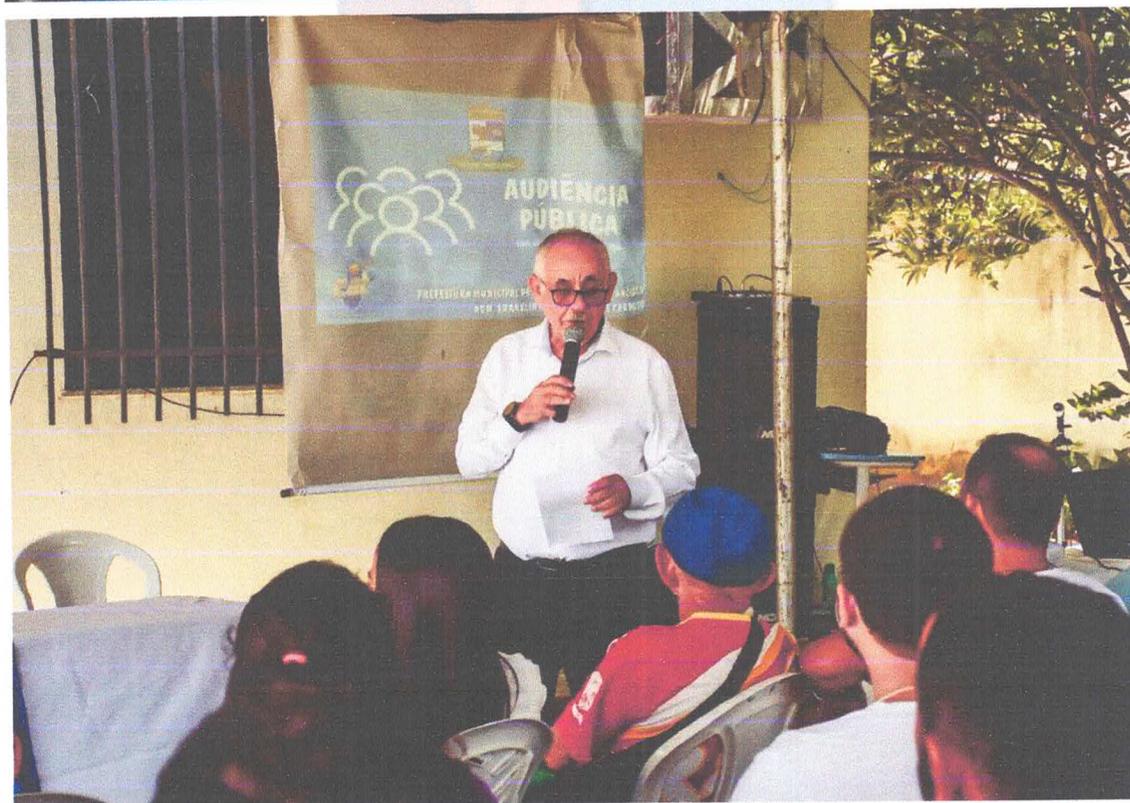


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



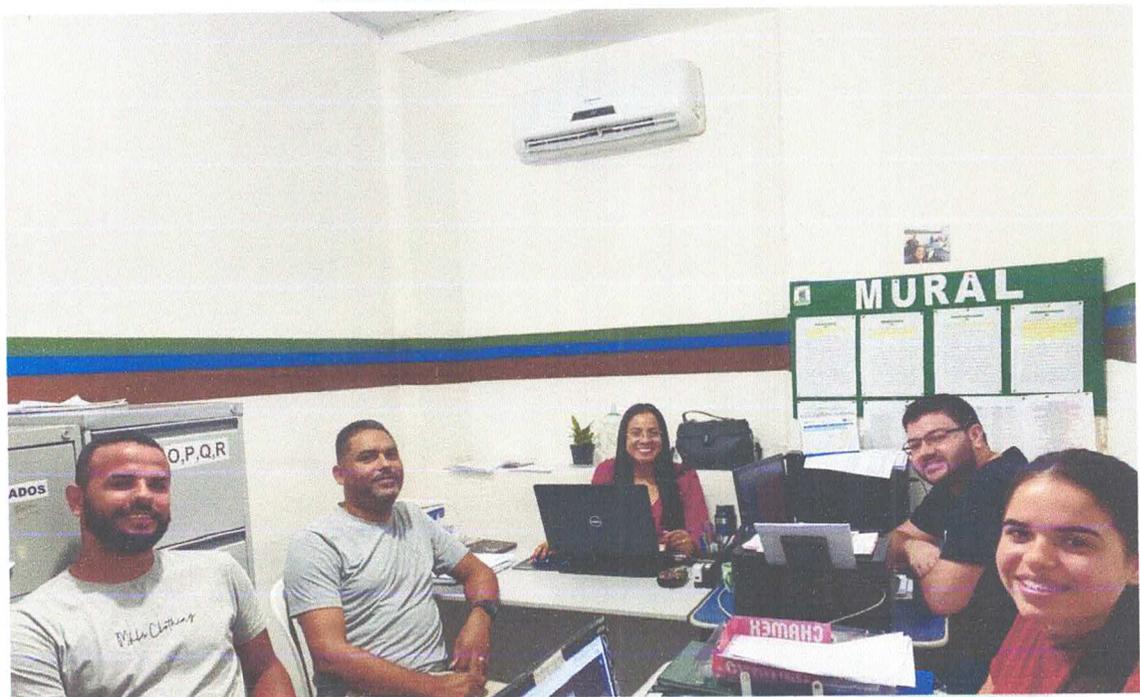


ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOTOS DAS REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2023

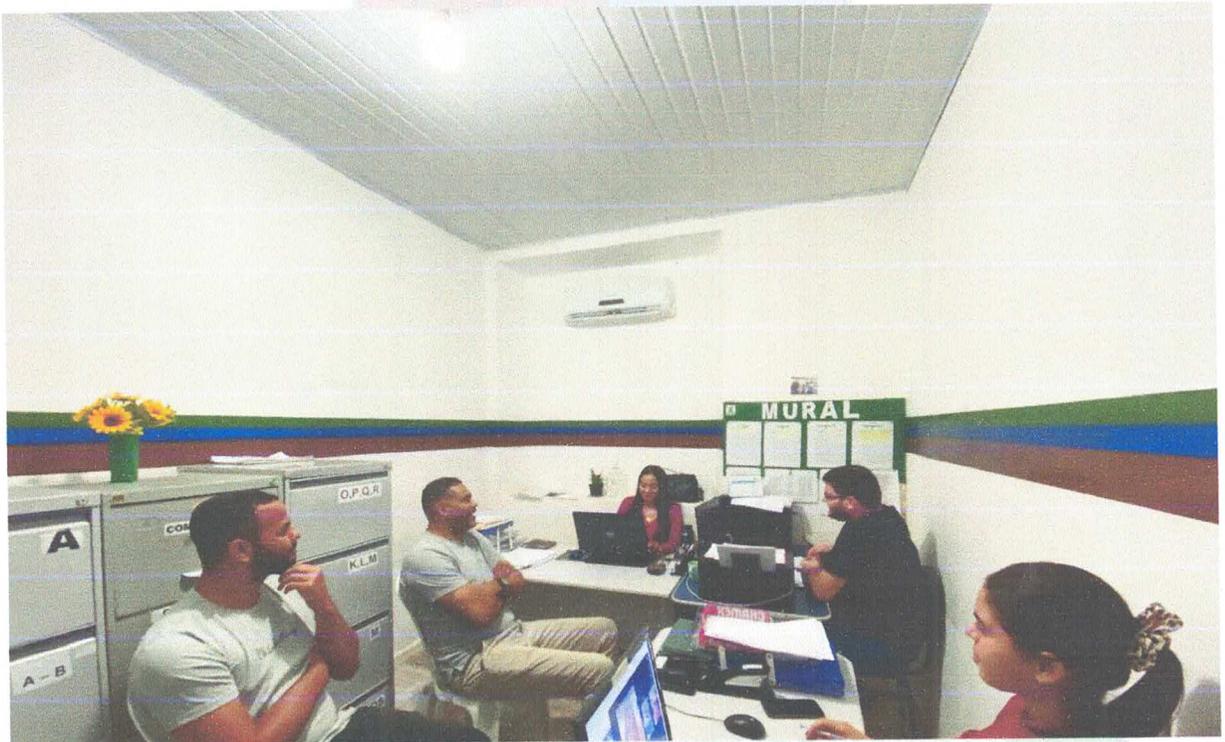
- Registros fotográficos da reunião do dia 29 de maio de 2023;
- Pauta da reunião: Planejamento do Recadastramento dos Funcionários;
- O objetivo da reunião foi de traçar metas para conseguirmos realizar o Recadastramento dos Funcionários, onde englobamos todos, quais sejam: efetivos, comissionados e contratados. Portanto, com o trabalho em equipe conseguimos alcançar o êxito no trabalho executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- No dia 12 de junho de 2023, realizamos uma reunião com o intuito de dialogarmos sobre a utilização do Sistema Contabilis, e de apresentar o sistema para as pessoas que ficaria com a atribuição de acessá-lo. Houve um troca de conhecimento entre todos os presentes. Contamos com a presença do Prefeito Franklin Freire, o técnico do Contabilis Wesley, e os servidores do Município.





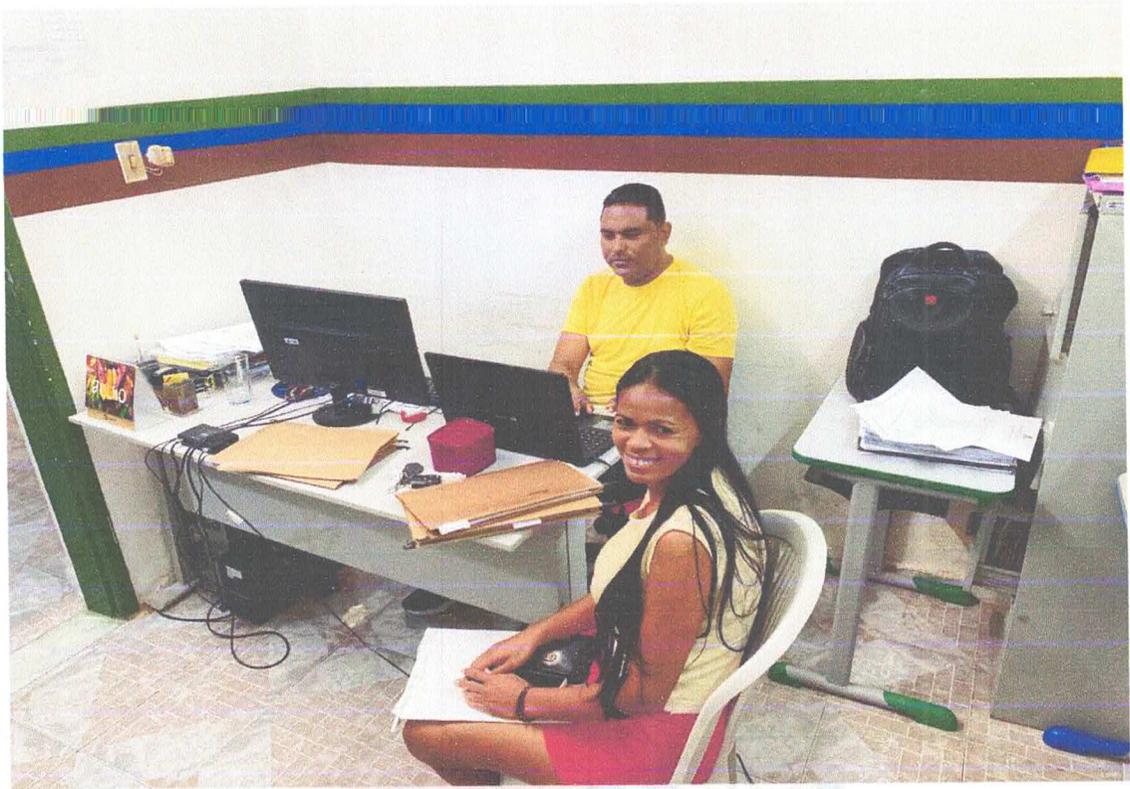
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Registros fotográficos do Recadastramento dos Funcionários**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- No dia 06 de outubro de 2023, foi realizado um evento em alusão a entrega do veículo, proveniente da Emenda Participativa, promovida pelo Senador Alessandro Vieira, segue abaixo os registros desse momento memorável:





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**Parabéns a Guarda Municipal
de Amparo do São Francisco/SE,
pelos seus 24 anos de dedicação a
segurança da população amparense.**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

➤ **RECURSOS HUMANOS**

- Folha de pagamento atualizada;
- Elaboração de contratos temporários;
- Foram realizados os reajustes no sistema para se adequar ao “e-Social”.
- Foi realizado o Recadastramento dos Funcionários: efetivos, comissionados e contratados.

➤ **PATRIMÔNIO**

- Levantamento de todo patrimônio e bens, bem como a atualização dos imóveis nas salas dos prédios;

➤ **ALMOXARIFADO**

- Realizamos toda informatização dos produtos e bens do município;
- Centralização de aquisições de bens e serviços comuns para atender as necessidades dos setores municipais;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

➤ **RECURSOS HUMANOS**

- Folha de pagamento atualizada;
- Elaboração de contratos temporários;
- Foram realizados os reajustes no sistema para se adequar ao “e-Social”.
- Foi realizado o Recadastramento dos Funcionários: efetivos, comissionados e contratados.

➤ **PATRIMÔNIO**

- Levantamento de todo patrimônio e bens, bem como a atualização dos imóveis nas salas dos prédios;

➤ **ALMOXARIFADO**

- Realizamos toda informatização dos produtos e bens do município;
- Centralização de aquisições de bens e serviços comuns para atender as necessidades dos setores municipais;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

➤ CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desse modo, chegamos à conclusão de um trabalho construído dia a dia, com toda a equipe que faz parte da Secretaria de Administração, onde cada setor desempenhou suas atribuições com excelência, buscando sempre obedecer às Leis Municipais, Estaduais e Federais, bem como os princípios administrativos, os quais são os pilares da administração pública.

Cabe frisar, que um dos objetivos primordiais da Secretaria de Administração é de prestar um serviço de qualidade para todos os servidores municipais, buscando sempre agir com celeridade, transparência, efetividade, eficácia e eficiência, com o intuito de resolver as demandas dos servidores que procuram os setores de competência da Secretaria de Administração.

Todavia, como resultado da gestão formada pelo governo municipal, logramos êxito em grande parte das metas traçadas, e assim continuaremos em busca de melhorias para os cidadãos amparenses.

Nesse diapasão, esperamos em 2024 ainda mais promissor, sob o comando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Franklin Ramires Freire Cardoso, e de todos que fazem parte do quadro de secretários e servidores públicos municipais, pois não faltarão empenho e dedicação.

Amparo de São Francisco, 29 de dezembro de 2023.

Renata Machado Santos
Renata Machado Santos

Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE**

**Amparo do São Francisco/SE
2024**

IDENTIFICAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIDIANE FREIRE DOS SANTOS CARDOSO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GEOSIMAR MACHADO VIEIRA

SERVIÇOS GERAIS
SILVIA REGINA DOS SANTOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WAGNER TAVARES DA SILVA

EQUIPE TÉCNICA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

COORDENAÇÃO:
AUXILIADORA MORAES SANTOS

ASSISTENTE SOCIAL
ELIANA SILVA

PSICÓLOGA
LUCÉLIA DOS SANTOS BATISTA

APOIO ADMINISTRATIVO
ROZEANE SANTOS OLIVEIRA
LUCIANA DANTAS LIMA

SERVIÇOS GERAIS
ANÁLIA FREIRE VIEIRA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV

EDUCADORAS SOCIAIS DE NIVEL MÉDIO
RANIERE MATIAS

OFICINEIROS
MARLISON RAI ROBERVAL
SIDCLEY SANTOS

MERENDEIRA
DINORAIDE VEIRA SANTOS

CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMILIA

COORDENADOR
SIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA

ENTREVISTADORES:
SILVIA OLIVEIRA DOS SANTOS
ANA KELLY ALVES FEIROSA SANTOS

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CREAS

COORDENAÇÃO:
JADSON PEREIRA MELO

ASSISTENTE SOCIAL
JOYCE SANTA DE SOUZA

PSICÓLOGA
MIBSAN LOURDES ROCHA DE MELO

ÍNDICE

1.IDENTIFICAÇÃO.....	5
2.APRESENTAÇÃO.....	5
3.INTRODUÇÃO.....	6
4. ESTRUTURADASMAS.....	7
5. GESTÃODOSUAS.....	9
6. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	9
6.1.Centro de Referência de Assistência Social CRAS.....	10
6.2.Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	14
6.3.Programa Bolsa Família.....	15
6.4.Benefícios Eventuais.....	16
6.5.Benefício de Prestação Continuada – BPC.....	17
6.6.Programa BPC na Escola.....	17
7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	18
7.1-Proteção Social de Média Complexidade.....	18
7.2Centro de Referência de Especializado de Referência de Assistência Social – CREAS.....	19
7.3 Proteção Social de Alta Complexidade.....	25
8.ÓRGÃO DE CONTROLESOCIAL.....	26
8.1 Conselho Municipal de Assistência Social.....	26
8.2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	30
9.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
10.REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2023 (ANEXOS).....	34

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Relatório de Gestão Municipal de Assistência Social Ano de Execução: 2023

Município: Amparo do São Francisco – Sergipe

Gestor Executivo Municipal: Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco

Prefeito: Franklin Ramires Freire Cardoso

Órgão Gestor da Política de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Lidiane Freire dos Santos Cardoso

Endereço: Rua Avenida Abraão Freire/n, Centro, Amparo do São Francisco – SE.

Telefone: 79 98814-9006

E-mail: assistenciaamparo@yahoo.com.br

Nível de Gestão: Gestão Básica Pequeno Porte I

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão busca descrever e avaliar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Amparo do São Francisco/SE, constituindo-se um dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social. Este documento apresenta os dados quantitativos e qualitativos dos serviços, programas e projetos da rede executora, agregando itens pertinentes, à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica e especial, controle social, concessão de benefícios eventuais, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

Assim, a SMAS é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social em Amparo do São Francisco, atuando de forma integrada com

órgãos governamentais e instituições não governamentais que, compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município.

2. INTRODUÇÃO

“A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo, do Fundo, que centraliza os recursos na área, controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho, do Plano de Assistência Social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial...”(Política Nacional de Assistência Social, p. 37).

As políticas públicas sociais brasileiras, transformadas nas últimas décadas em sua concepção teórica e legal, e pela mobilização da sociedade, impõem às administrações públicas uma ação organizada para o enfrentamento dessas transformações e para a implementação de projetos de desenvolvimento social.

Neste contexto, a Prefeitura de Amparo do São Francisco, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, assume o compromisso ético e político, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS*—*Sistema Único da Assistência Social*¹, na cidade, como sistema articulador e provedor

de ações de proteção social básica e especial, alicerçado de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social, reafirma ao apresentar o Relatório de Gestão 2023, seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Amparo do São Francisco no ano de 2023, ações essas baseadas de acordo com a PNAS E NOB/SUAS. Apresenta-se dessa forma os dados referentes aos Programas e ações executadas e quantitativos de pessoas atendidas pelo mesmo.

São atendidos anualmente cerca de 2.500 famílias.

*CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

* Programa Bolsa Família

* Benefícios eventuais

*CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social, possui 02 (dois) conselhos:

Conselho Municipal de Assistência Social- Reuniões mensais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Reuniões mensais.

4. ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gestor da política de Assistência Social, tendo por finalidade planejar, executar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social-SUAS no município de Amparo do São Francisco em conformidade com a PNAS, NOB/SUAS 2012, NOB/RH, LOAS e Lei nº 991/2020 de

Regulamentação do SUAS. Dessa forma, é responsável pela execução de programas, projetos e serviços destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Suas ações têm como público-alvo famílias, crianças e adolescentes, população adulta, pessoas idosas e pessoas com deficiência, referenciados neste território.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social no município de Amparo do São Francisco-SE, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Assistência Social é composta de um conjunto de serviços continuados de Proteção Social Básica, Especial de Média e de Alta Complexidade, através de programas, projetos, serviços e benefícios, sendo estes de caráter permanente ou eventual, fundamentais para que o município cumpra as exigências da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, bem como do atendimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109 de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

O município dispõe de Serviços e Programas, sendo operacionalizados nas seguintes unidades socioassistenciais:

Tabela 1: Quantidade de equipamento

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
01	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
01	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
01	Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

Tabela2: **Trabalhadores do SUAS**

EFETIVOS	COMISSIONADOS	CONTRATADOS	TERCEIRIZADOS
05	03	11	0

Fonte: Setor de Recursos Humanos

5. A GESTÃO DO SUAS

A Gestão do SUAS é a responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios.

6. PROTEÇÃO BÁSICA

A proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a

rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Amparo do São Francisco a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, o CRAS de Amparo do São Francisco vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Plano de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio às famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Básica.

6.1- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O CRAS é uma unidade pública estatal municipal, territorializada, situada em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destina-se a oferta e a articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência de proteção social básica as famílias. Tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e

comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/ RH, com coordenador, assistentes sociais, psicólogo, cadastradores, operadores Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

O CRAS e o SCFV, que fazem parte da proteção social básica, são direcionados para grupos específicos, dentre estes os de crianças, adolescentes e idosos, e destacam-se, por, ganhar força e efetividade ao se consolidarem nos territórios. Além disso, também compreendem a PSB: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa BPC na Escola, e o Programa de Transferência de renda denominado Programa Bolsa Família. (BRASIL, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF, p.37).

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de Assistência Social - SUAS, por garantir a matricialidade sócio familiar no processo de atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

Finalidades e Competências Institucionais

Conhecida como unidade da rede socioassistencial da proteção social básica, o CRAS tem por finalidade ofertar ações e serviços públicos e de modo especial, realizar o trabalho social com famílias do PAIF domiciliadas na área de abrangência do

município de Amparo do São Francisco, sendo este trabalho desenvolvido por uma equipe interdisciplinar. A partir do conhecimento do território, sua organização, a articulação das unidades da rede socioassistencial referenciadas aos equipamentos sociais, o gerenciamento do acolhimento, a inserção dos usuários no SUAS, os encaminhamentos dos casos e o acompanhamento das famílias usuárias do serviço.

Público Alvo

O Público atendido no CRAS é de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

Serviços, Programas e Objetivos

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços / programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
- Cadastro Único/Programa Bolsa Família
- Programa BPC na Escola

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS publicado pelo MDS em 2017, acredita-se que na “Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados”, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer

quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

EQUIPEDO CRAS

As equipes do CRAS são compostas conforme a Norma Operacional Básica/RH, e atualmente o CRAS opera com uma equipe multiprofissional diversificada para atender as necessidades dos serviços e programas tipificados no âmbito da PSB, estando estes trabalhadores lotados na própria unidade física do CRAS ou nos Centros de Convivência atrelados a ele. Assim sendo composta a equipe que atua diretamente no CRAS:

Tabela 3: **Equipe Técnica**

EQUIPE TÉCNICA	
Função	Quantitativo
Coordenadora	01
Assistentes Sociais	01
Psicóloga	01
Técnicos de nível médio – Atendente	02
Serviços gerais	01

Tabela 4: **Quantitativo de atendimento anual do CRAS**

QUANTITATIVO DE AÇÕES	
Atendimentos particularizados	426
Famílias em acompanhamento	60
Visitas domiciliares	142
Famílias encaminhadas ao BPC	0
Famílias encaminhadas ao CREAS	0
Auxílio funeral concedido	03
Encaminhamento a atualização do CADASTRO UNICO	0
Encaminhamento a inclusão no CADASTRO UNICO	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimento-RMA

6.2- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

O SCFV integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo composto pelos seguintes serviços: trabalho social com famílias e acompanhamento familiar através do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

O Reordenamento destaca a importância de trabalhar o público chamado “prioritário”, ou seja, os sujeitos que se encontram em alguma das situações seguintes:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

Verifica-se que no SCFV do município de Amparo do São Francisco, a meta estabelecida pelo reordenamento foi ultrapassada, sendo que temos usuários em vários tipos de prioridade, os quais são trabalhados sob uma metodologia específica de modo a romper com a situação prioritária e reestabelecer um convívio normal no seio da sociedade.

É importante destacar que no ano de 2023 as ações foram inovadas, principalmente no que diz respeito às oficinas trabalhadas. Tendo como base o ano de 2022, inovamos as oficinas ofertadas na sede com o intuito de atrair os usuários tanto na sede como nos povoados. Trabalhamos as oficinas de artesanais e de esportes.

Com relação às atividades socioeducativas rotineiras, enfatizamos a importância da execução do planejamento mensal, de modo que resgate e fortaleça os vínculos dos sujeitos envolvidos.

O SCFV de Amparo do São Francisco, compreende hoje, **240** usuários, distribuídos em coletivos com faixas etárias: 0-6, 6 - 15, 15 - 17, 18 - 59 e acima de 60 anos, o grupo de idosos.

As atividades no SCFV são divididas entre Orientadores Sociais e Oficineiros e são desenvolvidas semanalmente.

QUANTITATIVOPORIDADEDOPÚBLICO PARTICIPANTE

- 06a11 anos – 40usuários
- 12a17 anos – 50usuários
- Idosos acima de 60 anos –150 usuários

Total:240 usuários.

6.3- PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O Programa Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Articulação com outras ações — o Programa tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas.

O Cadastro Único é o banco de dados do Município, para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

Atualmente, o Cadastro Único do município de Amparo do São Francisco/SE, conta 671 famílias estavaminseridas no Cadastro Único, e 339 beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Tabela5:Quantitativo de atendimentos em 2023 no setor do Cadastro Único/ PBF

Atualizações	Inclusões	Exclusões	Transferências	Visitas domiciliares	Informações
248	25	04	10	03	292

Fonte: Setor do Cadastro único Municipal

6.4. BENEFÍCIOSEVENTUAIS

Regulamentados pela lei municipal nº 287 de 28 de janeiro de 2017os Benefícios eventuais foram provisionados para atender as demandas de Natalidade, Funeral e Vulnerabilidade Temporária por meio de concessões técnicas necessárias para o

atendimento as demandas de alta vulnerabilidade. Em 2023 o CRAS provisionou 7 modalidades de benefício.

Tabela 6: Quantitativos concedidos em 2023

Natalidade	Funeral	Cestas Básicas	Aluguel	Pagamentos de Contas	Gás	Viagem	Documentação
00	03	176	07	22	12	02	12

6.5. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

O Benefício de Prestação Continuada garante um salário mínimo por mês para as pessoas com deficiência e as pessoas idosas com idade mínima de 65 anos. Esse benefício é amparado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e atualmente contempla um total de 76 beneficiários, sendo 68 pessoas com deficiência e 08 pessoas idosas.

Para atender a esse público o CRAS realizou ações coletivas direcionadas, assim desenvolveu a acolhida e o atendimento em oficinas sobre o BPC buscando orientar aos usuários e seus familiares quanto a esse direito.

6.6- PROGRAMA BPC NA ESCOLA

O Programa disponibiliza questionários específicos para serem aplicados com as famílias no sentido de identificar as barreiras que impedem o acesso e permanência do seu público alvo na escola, sendo que os últimos questionários aplicados foram disponibilizados no ano de 2018.

No decorrer do ano foram identificadas 29 crianças e adolescentes vinculadas ao BPC na Escola, sendo que 21 estavam frequentando a escola e 08 estavam fora da

escola. Dessa forma, foram realizadas orientações com as famílias a respeito dos impedimentos arquitetônicos ou atitudinais que dificultam o acesso destes nas escolas.

7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

7.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão social;
- Abordagem de rua;
- Cuidado domiciliar;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

7.2 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

É a unidade pública de abrangência municipal ou regional que tem como papel a oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nos serviços ofertados pelo CREAS podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

Finalidades e Competências Institucionais

A finalidade do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS . Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.

Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Público Alvo

O Público atendido no CREAS é de cidadãos em situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, tendo como foco de ação a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção a suas crianças e adolescentes.

Serviços, Programas e Objetivos

Oferta ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos e a adolescentes autores de ato infracional. Para tanto, deverá organizar atividades e desenvolver procedimentos e metodologias que contribuam para a efetividade da ação protetiva da família, inclusive no que tange a orientação jurídico-social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos.

Constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outros.

- **Serviços ofertados pelo CREAS:**

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -

PAEFI: É o Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou

mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciaram situação de tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/ submissões a situações que provoquem danos e agravos a sua condição de vida e os impeçam de usufruir da autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Atividades Essenciais:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;
- Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);
- Construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;
- Orientação jurídico-social;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Acompanhamento dos encaminhamentos;
- Visita domiciliar, quando necessário;
- Articulação com a rede.

Condições e Formas de Acesso:

Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Formas: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas

públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC):**

O Serviço tem por finalidade promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

Usuários: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente; Suas famílias.

Atividades Essenciais:

- Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento);
- Atendimento do Adolescente (individual e em grupo);
- Atendimento da Família, em articulação com o PAEFI;
- Acompanhamento da frequência escolar do adolescente;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC) ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados;
- Articulação com a rede.

Condições e formas de acesso:

Condições: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

Formas: Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

- **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias:**

É o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Usuários: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

Atividades Essenciais:

- acolhida e escuta;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação com os demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos;
- atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- orientação sociofamiliar;
- estudo social e cuidados pessoais;
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; • acesso à documentação pessoal;
- apoio à família na sua função protetiva;
- mobilização de família extensa ou ampliada;
- mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- mobilização para o exercício da cidadania;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Condições e formas de acesso:

Condições: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas: Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; Busca ativa; Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

- **Serviço Especializado de Abordagem Social:**

É ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

Usuários: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Atividades Essenciais:

- conhecimento do território;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- elaboração de relatórios.

Condições e formas de acesso:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Formas: Por identificação da equipe do serviço.

Tabela 7: Equipe Técnica

EQUIPETÉCNICA	
Função	Quantitativo
Coordenadora	01
Assistentes Sociais	01
Psicóloga	01
Técnicos de nível médio – Atendente	02
Serviços gerais	01

Tabela 8: Quantitativos de atendimento anual do CREAS em 2023

QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTO	
Atendimentos particularizados	206
Famílias em acompanhamento	274
Visitas domiciliares	113
Indivíduos vítimas de exploração sexual/abuso e negligência/abandono	07
Famílias encaminhadas ao CRAS	09

7.3-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas possíveis de um ambiente familiar, promovendo hábitos e atitudes de autonomia e de interação social entre os acolhidos e com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, o serviço recebe supervisão técnica, bem como utiliza os equipamentos e serviços disponíveis na rede buscando atender a todas as premissas do ECA,

especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento para (re) inserção na família de origem ou substituta.

Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido

No município de Amparo do São Francisco é executado serviço de Alta Complexidade. O mesmo é regionalizado com o município de Carmópolis (Abrigo Estadual).

8. ÓRGÃO DE CONTROLES SOCIAL

8.1 - Instância de Controle Social: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Endereço: Avenida Abrão Freire, s/n, Centro, Amparo do São Francisco – SE.

Ano de Fundação: 1996

E-mail: masamparo@yahoo.co.m

DADOS DOS RESPONSÁVEIS

Nome: Geosimar Machado Vieira

Cargo/Função: Presidente

Nome: Jadson Pereira Melo

Cargo/Função: Secretário Executivo

E-mail: cmasamparo@yahoo.co,m

Dados dos Conselheiros

Nº	Nome	Cargo	Representatividade
1	Geosimar Machado Vieira	Presidente	Assistência Social
2	Jacklene dos Santos	Conselheira Titular	Representantes dos usuários
3	Daivid Soares Barbosa	Conselheiro Suplente	Finanças
4	Elizangela Oliveira da Silva	Conselheiro Suplente	Representantes dos usuários
5	Raniere Matias	Vice- Presidente	Pastoral da Juventude
6	Renata Machado Santos	Conselheira Suplente	Pastoral da Juventude
7	Joyce Santana de Souza	Conselheira Titular	Trabalhadores do SUAS
8	Jorge Filipe Vieira	Conselheira Titular	Finanças
9	Jose Francisco dos Santos	Conselheiro Titular	Representantes dos Usuários
10	Anadege Muniz Chagas	Conselheira Suplente	Educação
11	Auxiliadora Moraes Santos	Conselheira Suplente	Assistência Social
12	Sirley Cristina de Oliveira	Conselheira Suplente	Trabalhadores do SUAS
13	Luciano Matias dos Santos	Conselheiro Titular	Saúde
14	Fabia de Sa Silva Chagas	Conselheira Suplente	Saúde
15	Gilderman dos Santos Lima	Conselheira Titular	Educação
16	Vandete Dantas Santana	Conselheira Suplente	Representantes dos Usuários

ConselhoMunicipaldeAssistênciaSocialcomo InstânciadeControle Social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Amparo do São Francisco é um órgão de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária. Este Conselho possui suas diretrizes estabelecidas na legislação que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O objetivo do CMAS é garantir um sistema de gestão descentralizado conforme determina a Norma Operacional Básica NOB-SUAS/2005 e a Lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a organização da Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A estrutura e funcionamento do CMAS estão estabelecidos mediante Regimento Interno que também o caracteriza como instância de controle social, os Conselheiros estão organizados de forma paritária com representantes da sociedade civil e do poder público tornando o espaço apto para a discussão dos diferentes grupos e interesses no âmbito das políticas públicas. A paridade do CMAS fortalece o exercício do Controle Social, pois os órgãos e entidades ali representados atuam como fiscalizadores da prestação de serviço e da aplicação dos recursos públicos nesta área que é essencial para o enfrentamento da questão social.

O direito de participação social é uma conquista popular decorrente do processo de democratização brasileira que trouxe grandes avanços para a gestão das políticas públicas, dentre elas a institucionalização de espaços voltados para o exercício do controle social, que garante a lisura na gestão dos processos de oferta de serviços e atenções que devem ser direcionados conforme a demanda real da população, principalmente das áreas mais periféricas e com maiores índices de vulnerabilidades.

Compreender o papel dos Conselhos de Políticas Públicas é essencial, pois são vários os resultados que expressam a contribuição da participação social no controle das políticas públicas, e que precisa ser fortalecido para que haja um controle mais eficaz das políticas públicas.

O artigo 204 da Constituição Federal estabelece em seu inciso II que uma das suas diretrizes é a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas no controle das ações em todos os níveis”. Dessa forma a Lei nº 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) reforça a importância da participação social, e para isso faz saber que a instituição e funcionamento dos conselhos de assistência social, é condição indispensável para o repasse de recursos aos municípios, aos estados e ao distrito federal.

Os Conselhos são espaços de grande valor que concretizam o controle social por meio da participação social e que contribuem significativamente para a consolidação e defesa da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O Papel dos Conselheiros

No que se refere ao seu papel os Conselheiros de Assistência Social são agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, como aprovação de planos, gastos com recursos públicos e fiscalização e acompanhamento da política pública. Uma de suas principais atribuições é exercer o controle social da Política Pública de Assistência Social. O período do mandato dos Conselheiros é normalmente de dois anos, podendo coincidir, ou não, com a vigência do mandato do governo. No ano de 2023 os Conselheiros Municipais de Assistência Social deste município participaram de 12 (doze) reuniões ordinárias e deliberaram sobre temas de interesse municipal, estadual e federal dentre as deliberações estão o acompanhamento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social prestados à população por órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos; o acompanhamento e fiscalização da gestão dos recursos destinados à Assistência Social, e o desempenho dos programas aprovados e implementados dentre outras ações.

Eleição para Conselheiros representantes da Sociedade Civil

No ano de 2023 o Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo do São Francisco - (CMAS), realizou o processo de Eleição, no dia 11 de março de 2022, na Secretaria de Assistência Social, onde foram escolhidos para a gestão 2022/2024, 08 representantes de entidades/ organizações, usuários e trabalhadores do SUAS, com a devida inscrição no CMAS e vínculos de trabalho ou NIS para usuários.

Muitas são as atribuições e competências do Conselho Municipal de Assistência Social que visam primordialmente fomentar e qualificar a participação dos representantes da sociedade e civil e do poder público em defesa dos princípios democráticos e primar pela transparência nas análises e no processo decisório visando à garantia da qualidade dos serviços prestados aos municípios.

8.2- INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL: CMDCA

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Endereço: Avenida Abrão Freire, s/n, Centro, Amparo do São Francisco – SE

Ano de Publicação da Lei de Criação: 263/2015

Ano da última atualização da Lei: 316/2019

Representatividade Paritária: 16 conselheiros
Abrangência: Territorial / Municipal

E-mail: cmdcaamparo@gmail.com

Telefone: 79 9 9920-5905

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Jadson Pereira Melo

E-mail: cmdcaamparo@gmail.com

O CMDCA é um órgão colegiado, deliberativo, consultivo e fiscalizador da política pública de atendimento à criança e ado adolescente. Os Conselhos de Direitos são integrantes do Poder Público nos seus três níveis, composto paritariamente por membros do poder executivo e da sociedade civil, com a finalidade de elaboração e controle na execução das políticas para o atendimento dos direitos infanto-juvenis, que vem assegurar a proteção integral às crianças e aos adolescentes.

Dados dos Conselheiros

Nº	Nome	Cargo	Representatividade
1	Jadson Pereira Melo	Presidente	Assistência Social
2	Geosimar Machado Vieira	Conselheira Suplente	Assistência Social
3	Joyce Santana de Souza	Conselheira Titular	Escolinha Bíblica Soldadinhos de Cristo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus
4	Marcia Pereira da Silva Andrade	Conselheira Titular	Representantes dos Trabalhadores da Educação
5	Valdinete dos Santos	Conselheira Suplente	Representantes dos Trabalhadores da Educação
6	Sérgio Rodrigues Dória	Conselheiro Titular	Finanças
7	Renata Machado Santos	Conselheira Suplente	Pastoral da Juventude
8	Acassia Freire de Souza	Conselheira Suplente	Educação
9	Analice Alves da Silva Dória	Conselheira Titular	Representantes dos Trabalhadores do SUAS
10	Maria Betânia Rodrigues de Sá Santos	Conselheira Suplente	Representantes dos Trabalhadores do SUAS
11	Luciano Matias dos Santos	Conselheiro Titular	Saúde

12	Fabia de Sa Silva Chagas	ConselheiraSuplente	Saúde
13	Gilderman dos Santos Lima	ConselheiraTitular	Educação
14	Roque Barbosa Filho	Conselheiro Suplente	Finanças
15	Raniere Matias	ConselheiroTitular	Pastoral da Juventude
16	Maria de Lourdes Silva	ConselheiraSuplente	Escolinha Bíblica Soldadinhos de Cristo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus

9 .CONSIDERAÇÕES FINAIS

A secretaria de Assistência Social de Amparo do São Francisco procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local. A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foi constante em 2023, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMAS e seus equipamentos, com isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

No município de Amparo do São Francisco-SE, pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

**10. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2023
(ANEXOS)**

**OFICINA DE CULTURA CARNAVALESCA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CARNAFOLIA)**





DIA INTERNACIONAL DA MULHER





PÁSCOA CIDADÃ





COMBATE A EXPLORAÇÃO DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (MAIO LARANJA)





OFICINA DE CULTURA JUNINA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL





CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER (AGOSTO LILÁS)





SETEMBRO AMARELO





CELEBRAÇÃO DO DIA DO IDOSO





DIA DAS CRIANÇAS DO SCFV









CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL







CURSO QUALIDADE NO ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS DO CRAS EM PARCERIA COM O SENAC







PROJETO PENSANDO VERDE (PLANTIO DE ARVORES)





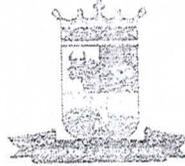
Visitar a Serra da Melancia - Gararu.





REUNIÕES DE CONSELHOS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
OUVIDORIA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA
EXERCÍCIO DE 2023

A Ouvidoria do Município de Amparo do São Francisco, SE, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pela Lei Municipal nº 307/2018, apresenta a seguir Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2023 em cumprimento a suas atribuições. O Relatório Anual da Ouvidoria Geral é um meio de divulgação das principais ações realizadas pelo setor, e tem como objetivo dar transparência aos seus resultados. Os dados informados foram coletados a partir do sistema utilizado no tratamento das demandas apresentadas durante o ano, e a sua publicação observou a política de sigilo e de confidencialidade.

DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria Municipal é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade, como canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

CANAIS DE ATENDIMENTO

As demandas de Ouvidoria são recebidas, na maior parte, por meio do sistema eletrônico de Ouvidoria E-SIC e E-Ouv, plataforma integrada de ouvidoria, e no endereço eletrônico:

<https://amparodosaofrancisco.se.gov.br/portalttransparencia/?servico=cidadao/informacao>

es. Disponibilizamos também o e-mail institucional para recebimento das demandas desta Ouvidoria: ouvidoria@amparodosaofrancisco.se.gov.br. Eventuais manifestações recebidas por escrito ou em atendimento presencial são inseridas no Sistema Eletrônico E-Ouv para tramitação eletrônica.

DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO CORRENTE ANO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
OUVIDORIA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Em 2023, foram recebidas **06 manifestações** sendo classificadas como:

Denúncias: comunicação de ato ilícito ou práticas de irregularidade, cuja solução dependa da atuação de órgãos apuratórios. Ainda que anônima, é apurada, desde que contenha indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade.

Reclamações: demonstração de insatisfação relativa à prestação de qualquer serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desses serviços.

As manifestações foram respondidas em um prazo médio de 19 dias, cumprindo a exigência do artigo 16 da Lei Federal nº 13.460/2017: “Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período”. Como também observou o disposto na Lei 12.527/2011, em que pese os prazos para atender às solicitações de informações não poderão ser superiores a 20 (vinte) dias. Em que pese o esforço envidado para o melhor atendimento possível aos cidadãos, a capacidade de absorção da Ouvidoria ainda está atendendo o quantitativo de manifestações recebidas. Vale ressaltar que esta Ouvidoria oferece o atendimento presencial, de segunda à sexta, no período das 8h às 14h, na sede da Administração Pública Direta deste Município

AS ESPÉCIES DE MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria serve para as mais diversas manifestações:

- Manifestações de elogios, agradecimento e desejo de permanência de profissionais que estão deixando seus cargos;
- Sugestão para aprimoramento na postura e modo de tratamento de servidores públicos específicos;
- Questionamentos relativos a andamento de obras públicas;
- Reclamação com relação a possíveis benefícios e vantagens recebidas por servidores públicos;
- Solicitação para averiguação de imóveis irregulares;

Handwritten signature or mark in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
OUIDORIA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

- Reclamação de perturbação noturna por estabelecimentos comerciais;
- Reclamação de não cumprimento do Estatuto do Idoso;
- Sugestão para melhoria de condições e agilidade de andamento em obras públicas;
- Solicitação para aumento de servidores para atendimento em determinados setores públicos;
- Reclamação de atos de vandalismo em casinha de coleta de lixo no interior do município;
- Denúncias de condução perigosa por motorista com veículo do município;
- Reclamação para melhoria de condições de tráfego de ruas e de estradas;
- Reclamação e sugestão de horários de ônibus escolar de linha;
- Reclamação sobre estrutura e insuficiência de produtos de higiene em escola do município;
- Sugestão para trocas ou reparos de lixeiras na área urbana do município;
- Denúncia acerca de estabelecimento comercial sem alvará de funcionamento.

DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS.

Quanto às denúncias, todas as manifestações registradas são avaliadas caso a caso, a fim de identificar a melhor forma de trata-las. Então são averiguadas a fundo para comprovar veracidade ou não ou dos fatos descritos na manifestação ou até mesmo o esclarecimento dos mesmos. E assim que identificado a quem se refere os elogios, denúncias, reclamações, sugestões ou solicitações, são tomadas as providências visando a busca de uma solução para o caso.

CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
OUVIDORIA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

A aprovação da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação, e a aprovação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública, representaram dois marcos para consolidar a possibilidade de participação da sociedade nos assuntos do Poder Público Municipal. Uma das atribuições da ouvidoria é o tratamento das manifestações dos usuários. Por meio da Lei Municipal nº 307/2018, procurou-se adequar os procedimentos à legislação, com definições e regras básicas para o tratamento e solução dessas manifestações. Vale concluir, que embora a Ouvidoria tenha sido instituída e regulamentada, nos tramites da Lei Federal nº 13.460/2017, no Município de Amparo do São Francisco, SE, a menos de um ano, alcançou significativo reconhecimento interno quanto ao papel de instrumento mediador entre, de um lado, as necessidades de informação e participação da sociedade e, de outro, as realidades operacionais e administrativas do Poder Executivo Municipal. Ao mesmo tempo, parece-nos fundamental fortalecer este instrumento, como protagonista da prevenção de conflitos e de riscos institucionais, e, particularmente, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo.

Amparo do São Francisco, 28 de dezembro de 2023

José Igor Santos de Sá
JOSÉ IGOR SANTOS DE SÁ

Ouvidor Municipal

Relatório Anual de Gestão 2023

GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Propriá
Área	35,17 Km²
População	2.170 Hab
Densidade Populacional	62 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE AMPARO DE SAO FRANCISCO
Número CNES	6253482
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13110564000129
Endereço	AV ABRAAO FREIRE S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
E-mail secretário(a)	contabil3@catconsultoria.com.br
Telefone secretário(a)	79999211909

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1995
CNPJ	11.509.334/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	35.173	2170	61,70
AQUIDABÃ	357.003	20131	56,39
BREJO GRANDE	149.952	7841	52,29
CANHOPA	170.052	3791	22,29
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594	5391	67,73

ILHA DAS FLORES	52.816	8321	157,55
JAPOATÃ	420.491	13407	31,88
MALHADA DOS BOIS	62.372	3579	57,38
MURIBECA	79.147	7822	98,83
NEÓPOLIS	259.334	16426	63,34
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6268	77,94
PACATUBA	363.761	12502	34,37
PRÓPRIÁ	95.041	26618	280,07
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7346	158,52
SÃO FRANCISCO	82.565	3243	39,28
TELHA	49.452	3274	66,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA: DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	CARLOS JOSÉ BARCILON		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	3	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Os dados acima foram extraídos da plataforma SIOPS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos de Gestão são divididos em assistencial e gerencial, ambos organizam e planejam os serviços de saúde que será executado. Dentre esses instrumentos, o Relatório Anual de Gestão (RAG) tem por finalidade apresentar os serviços oferecidos no âmbito da saúde durante o ano a que se refere.

Os dados contidos nesse documento são utilizados no processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados à população. Visando a qualidade da assistência em Saúde Pública, como preconiza a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS).

Na coleta de dados, a Programação Anual de Saúde do ano avaliado, foi consultada, além do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. E diversas bases de dados foram utilizadas, tais como: eSUS/PEC, SIA, SIH, e-SUS/AB, SIOPS, IBGE, CNES.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de baixo risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão.

As ações e programas em vigilância em saúde são apresentadas enquanto serviços realizados e através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população.

A avaliação da programação anual de saúde, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2023. Essa avaliação foi realizada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado e sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

Durante a elaboração deste Relatório foram consideradas as normas técnicas e orientativas do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	98	93	191
5 a 9 anos	100	91	191
10 a 14 anos	105	90	195
15 a 19 anos	90	95	185
20 a 29 anos	204	202	406
30 a 39 anos	186	201	387
40 a 49 anos	157	152	309
50 a 59 anos	114	123	237
60 a 69 anos	73	73	146
70 a 79 anos	43	45	88
80 anos e mais	19	32	51
Total	1189	1197	2386

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
AMPARO DE SAO FRANCISCO	38	44	36	27

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	2	16	9	15
II. Neoplasias (tumores)	2	4	3	9	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2	6	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	2	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	11	1	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	5	10	12	21
X. Doenças do aparelho respiratório	3	6	7	10	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	8	7	15	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	-	4	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	5	8	10	13
XV. Gravidez parto e puerpério	33	48	38	34	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	7	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	2	10	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	9	4	9	15	7

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	-	2	6	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	99	97	116	145	130

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	3	2
II. Neoplasias (tumores)	3	1	2	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	8	5	3
X. Doenças do aparelho respiratório	2	1	1	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	-	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	1	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	29	20	15	21

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Atenção Primária em Saúde (APS) é conhecida como a *porta de entrada* dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Esse nível assistencial tem como objetivo: orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. Além de funcionar como filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A população é predominante na faixa etária da pessoa jovem e adulta (10 - 49 anos). Observamos ainda que nos últimos anos o crescimento da população idosa (a partir dos 60 anos), dado que condiz com a realidade brasileira no que se refere a expectativa de vida.

Observar as causas de internações dos residentes deste município, nos permitirá elaborar e implantar políticas públicas que possam assistir integralmente nossos usuários. Compreender os principais motivos e consequências que levam nossa população ao processo patológico, é primordial para reduzirmos a incidência no número de internações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.635
Atendimento Individual	3.848
Procedimento	2.871
Atendimento Odontológico	819

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	4,67	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	4,67	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5383	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	137	25,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	332	1550,44	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	5852	1575,44	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	102	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	49	-
Total	151	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção reflete a assistência oferecida a nossa população. São dados que foram extraídos das plataformas que gerenciam essas informações, como: eSUS/SISAB/PEC e o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). E a extração dessas informações acontece mensalmente e de acordo com a categoria ou tipo de assistência ofertada.

A consolidação desses dados fomentará na elaboração de estratégias que visem qualificar nosso serviço assistencial.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
28715986000103	Direito Público	Compra de medicamentos Consulta médica especializada Atenção básica	SE / AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde/SCNES são os estabelecimentos que prestam assistência ao sistema único de saúde nesse município.

O município possui área adstrita, e assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, os usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	1	14	5
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	5	7	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	27	27	35	35	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	19	19	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os trabalhadores e profissionais de saúde são cadastrados no CNES de acordo com o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) e tipo de vínculo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir ou locar ambulâncias	Nº de veículos locados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
2. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir as equipes de saúde e discutir com elas as principais demandas e necessidades urgentes para que sejam trabalhadas.									
3. Ampliar a disponibilização de internet nas Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde	Nº de unidades de saúde com o serviço	0			2	Não programada	Número		
4. Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			92,00	89,00	Percentual	0	86,58
Ação Nº 1 - Reunir as equipes de saúde e discutir com elas as principais demandas e necessidades urgentes para que sejam trabalhadas.									
5. Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com o serviço	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais médicos quanto a importância da notificação									
6. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Reunir as equipes de saúde e discutir com elas as principais demandas e necessidades urgentes para que sejam trabalhadas.									
7. Construir, reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou Postos de Saúde	Nº de unidades de saúde que foram reformadas e/ou ampliadas	Número			5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
8. Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
9. Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
10. Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	Nº de empresas ou prestador contratados	Número			4	1	Número	11,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
11. Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
12. Contratar empresa para recolher o lixo biológico	Nº de empresas contratadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
13. Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	Nº de empresas contratadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
14. Contratar profissionais médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogo e/ou assistente social e/ou fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou nutricionista e/ou educador físico e/ou psicopedagogo e/ou oficinheiro	Nº de profissionais contratados	0			48	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter profissionais contratados para suprir a demanda									
15. Desenvolver ações estratégicas do NASF e ESF	Nº de ações realizadas	0			24	6	Número	8,00	133,33
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
16. Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades de Saúde, NASF e Secretaria	Nº de Unidades de Saúde e Secretaria equipadas	0			9	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
17. Fornecer camisas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	Percentual de profissionais que receberam camisas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
18. Fornecer fardamento e protetor solar aos ACS e ACE	Proporção de Profissionais de Saúde que receberam fardamentos e protetor solar	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
19. Garantir o acesso dos usuários ao CAPS de referência do município	Percentual de usuários assistidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
20. Implantar o centro de especialidades para pessoa com deficiência	Número de Centros implantados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
21. Implantar o laboratório de prótese dentária	Número de Laboratório de prótese dentária implantado	Número			1	Não programada	Número		
22. Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde no município	Percentual de implantação do PEC	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
23. Implantar ou Implementar o serviço de almoxarifado informatizado	Número de serviço de almoxarifado implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
24. Implantar Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Saúde	Número de PICS implantadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
25. Implementar o serviço móvel odontológico com ações de saúde	Número de serviço odontológico móvel implantado	Número			20	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
26. Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde	Número de veículos locados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
27. Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município	Número de veículos locados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
28. Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada	Número de ações realizadas	0			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
29. Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	Número de ações realizadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
30. Realizar ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus – COVID 19	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
31. Realizar ações do Programa Saúde na Escola	Número de ações realizadas	Número			52	13	Número	7,00	53,85
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
32. Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	Número de campanhas realizadas	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
33. Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	Número de manutenções de jardins realizadas	Número			32	8	Número	3,00	37,50

Ação Nº 1 - Contratar serviço										
34. Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	Número de reparo e manutenção em equipamentos	Número			0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço										
35. Realizar visitas ao CAPS de referência para monitoramento do serviço	Número de visitas realizadas	Número				12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
36. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual				20,00	15,00	Percentual	21,43	142,87
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
37. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	Percentual de internações	Percentual				30,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de cobertura de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal	0			100,00	80,00	Percentual	82,14	102,68	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
2. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0			100,00	82,00	Percentual	42,86	52,27	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
3. Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que garantem o acesso e os exames de pré-natal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
4. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos MIF (10 a 49 anos) investigados	0			100,00	100,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
5. Investigar os óbitos infantis e fetal	- Intensificar a investigação	0			100,00	100,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
6. Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
7. Realizar capacitação com gestantes nas Unidades de Saúde	Nº de gestantes Proporção de gestantes nas unidades de saúde	0			9	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
8. Realizar consulta odontológica nas gestantes do município	Percentual de gestantes que receberam consulta odontológica	0			100,00	80,00	Percentual	62,00	77,50	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
9. Realizar testes de HIV nas gestantes do município	Percentual de gestantes que realizaram testes de HIV	0			100,00	80,00	Percentual	62,00	77,50	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
10. Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	Percentual de gestantes que realizaram testes de sífilis	0			100,00	80,00	Percentual	62,00	77,50	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
11. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
12. Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
13. Reduzir o número de óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil	0			1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde										
14. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
15. Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	Número de casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	0			100,00	93,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
16. Tratar as gestantes com sífilis	Número de gestantes com sífilis que foram tratadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,60	Percentual	0,07	11,67
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
2. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	Razão de exames de citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,86	0,82	Percentual	0,25	30,49
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que ofertam assistência em saúde mental	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
2. Conscientizar a equipe de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	Percentual de equipes conscientizadas	0			100,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar ações de matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	Nº de ações de matriciamento realizadas	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o programa HiperDia nas unidades de saúde	Percentual de implementação do Programa HiperDia	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	0			2	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância	Nº de veículos locados ou adquiridos	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
2. Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	Percentual de aferição alcançado	0			100,00	80,00	Percentual	34,00	42,50
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
3. Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual de cobertura dos imóveis visitados	0			84,00	82,00	Percentual	5,00	6,10
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
4. Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			65,00	55,00	Percentual	62,50	113,64
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
5. Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
6. Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	0			93,00	91,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
8. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			92,00	84,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
9. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100,00	Percentual	15,91	15,91
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
10. Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	0			91,00	87,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
11. Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	Percentual de cães vacinados	0			86,00	82,00	Percentual	72,00	87,80
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
12. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de testes de HIV realizados nos novos casos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	57,00	57,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
13. Implantar o serviço de tratamento de água no município	Nº de serviços implantados	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
14. Implementar o serviço de vigilância e atenção às violências	Percentual de implementação do serviço de vigilância	0			100,00	Não programada	Percentual		
15. Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	Nº de casos de hanseníase	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
16. Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	Percentual de cobertura de crianças e adolescentes monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
17. Monitorar o estado nutricional das gestantes	Percentual de cobertura de gestantes monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
18. Preencher as notificações de agravos o campo "ocupação" nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	0			98,00	96,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais médicos quanto a importância da notificação									
19. Realizar ação de combate aos vetores com o carro fumacê	Nº de ações realizadas	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
20. Realizar ações de controle das zoonoses	Nº de ações realizadas	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
21. Realizar ações de educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	Nº de ações realizadas	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
22. Realizar ações de prevenção da esquistossomose	Nº de ações realizadas	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
23. Realizar campanha de combate as drogas	Nº de campanhas de combate as drogas realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
24. Realizar campanhas de vacinação	Nº de campanhas de vacinação realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
25. Realizar campanhas de vigilância em saúde	Nº de campanhas de vigilância em saúde realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
26. Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue	Nº de ciclos realizados	0			24	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
27. Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco	Nº inspeções realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
28. Realizar levantamento epidemiológico dos usuários para identificar casos de glaucoma	Nº de levantamentos realizados	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
29. Reduzir o índice de obesidade infantil	Percentual de redução do índice de obesidade infantil	0			40,00	20,00	Percentual	7,50	37,50
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
30. Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	Percentual de solicitação e avaliação do exame	0			100,00	80,00	Percentual	15,00	18,75
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de medicamento do RENAME	Proporção de medicamentos adquiridos	0			86,00	82,00	Percentual	85,00	103,66
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
2. Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	Percentual de serviço estruturado	0			100,00	Não programada	Percentual		
3. Implantar o Programa Farmácia Viva	Nº de Programa Implantado	0			1	Não programada	Número		
4. Implementar sistema HORUS	Percentual de implementação	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que oferecem testes rápidos	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que realizam teste do pezinho	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário	Percentual de trabalhadores que possuem vínculo empregatício estatutário	0			45,00	35,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estimar o percentual de trabalhadores por vínculo empregatício									
2. Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	Nº de empresas contratadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
3. Elaborar o Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores do SUS	Nº de Plano Implantado	0			1	Não programada	Número		
4. Implantar Núcleo de Educação Permanente	Nº de núcleo implantado	0			1	Não programada	Número		
5. Implantar Política Municipal da Saúde do Trabalhador	Política implantada	0			1	Não programada	Número		
6. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Nº de ações realizadas	0			16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
7. Qualificar os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção	Percentual de profissionais que foram qualificados	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de conselhos de saúde cadastrados no SIACS	Percentual de conselheiros cadastrados	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Capacitar novos conselheiros	Percentual de conselheiros capacitados	0			100,00	Não programada	Percentual		
3. Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	Plano de saúde enviado	0			1	Não programada	Número		
4. Equipar o Conselho Municipal de Saúde	Nº de conselho equipado	0			1	Não programada	Número		
5. Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir as ações com os profissionais									
6. Realizar conferência de saúde	Nº de conferências realizadas	0			1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implantar o serviço de tratamento de água no município	1	0
122 - Administração Geral	Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	80,00	82,14
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário	35,00	0,00
	Aquisição de medicamento do RENAME	82,00	85,00
	Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância	1	0
	Ampliar a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	100,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,60	0,07
	Aumentar o percentual de parto normal	82,00	42,86
	Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	1	1
	Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	80,00	34,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1	5
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	0,82	0,25
	Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde	100,00	100,00
	Realizar ações de matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	2	0
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	1,00
	Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00	62,50
	Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	89,00	0,00
	Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	1	0
	Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	1	0
	Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	100,00	0,00
Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1	0	
Investigar os óbitos infantis e fetal	100,00	1,00	
Investigar os óbitos maternos	100,00	0,00	

Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	4	2
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	0,00
Realizar capacitação com gestantes nas Unidades de Saúde	2	0
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	91,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou Postos de Saúde	2	2
Realizar consulta odontológica nas gestantes do município	80,00	62,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	84,00	0,00
Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	1	1
Realizar testes de HIV nas gestantes do município	80,00	62,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	15,91
Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	1	1
Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	80,00	62,00
Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	87,00	0,00
Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1	11
Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	0
Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	82,00	72,00
Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	1	1
Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	57,00
Contratar empresa para recolher o lixo biológico	1	1
Reduzir o número de óbitos infantis	0	1
Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	1	1
Reduzir o número de óbitos maternos	0	0
Contratar profissionais médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogo e/ou assistente social e/ou fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou nutricionista e/ou educador físico e/ou psicopedagogo e/ou oficinairo	12	12
Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	93,00	0,00
Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	1	0
Desenvolver ações estratégias do NASF e ESF	6	8
Tratar as gestantes com sífilis	100,00	0,00
Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00	100,00
Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades de Saúde, NASF e Secretaria	3	3
Fornecer camisas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	100,00	100,00
Fornecer fardamento e protetor solar aos ACS e ACE	100,00	0,00
Preencher as notificações de agravos o campo "ocupação" nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	96,00	0,00
Garantir o acesso dos usuários ao CAPS de referência do município	100,00	100,00
Realizar ação de combate aos vetores com o carro fumacê	2	0
Implantar o centro de especialidades para pessoa com deficiência	1	0
Realizar ações de controle das zoonoses	2	0
Realizar ações de educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	2	0
Realizar ações de prevenção da esquistossomose	2	0
Implantar ou Implementar o serviço de almoxarifado informatizado	1	0
Realizar campanha de combate as drogas	1	1
Implantar Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Saúde	1	0
Realizar campanhas de vacinação	2	2
Implementar o serviço móvel odontológico com ações de saúde	5	0
Realizar campanhas de vigilância em saúde	2	2
Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde	1	1
Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue	6	5
Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município	1	1

	Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco	100,00	0,00
	Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada	2	1
	Realizar levantamento epidemiológico dos usuários para identificar casos de glaucoma	1	0
	Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	1	0
	Reduzir o índice de obesidade infantil	20,00	7,50
	Realizar ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus – COVID 19	4	3
	Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	80,00	15,00
	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	13	7
	Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	2	2
	Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	8	3
	Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	2	2
	Realizar visitas ao CAPS de referência para monitoramento do serviço	3	3
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	15,00	21,43
	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	20,00	0,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	82,00	5,00
	Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	89,00	0,00
	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100,00	75,00
	Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1	11
	Tratar as gestantes com sífilis	100,00	0,00
	Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades de Saúde, NASF e Secretaria	3	3
	Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00	100,00
	Implantar Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Saúde	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir ou locar ambulâncias	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Implantar o serviço de tratamento de água no município	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1	0
	Reduzir o número de óbitos infantis	0	1
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o documento que apresenta a execução das ações estratégicas que o município realizou durante o ano. A análise foi feita mediante coleta de dados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde de Sergipe e através das informações coletadas nas Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Considerando os resultados das metas, propõe-se a realização de planejamento entre gestão, coordenação, profissionais da assistência em saúde e usuários para cumprir com 100% das metas programadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	108.476,85	1.168.002,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.479,13	
	Capital	0,00	249.378,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.378,01	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	42.646,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.646,02	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	28.286,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.286,72	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.906.465,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.906.465,37	
	Capital	0,00	17.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.465,00	
TOTAL		0,00	3.324.431,25	1.196.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.520.720,25	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,18 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	2,63 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	3,90 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,72 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.982,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,60 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,64 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	15,21 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,89 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	513.500,00	513.500,00	619.445,50	120,63
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.500,00	21.500,00	19.449,01	90,46
IPTU	20.000,00	20.000,00	19.238,23	96,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	210,78	14,05
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.500,00	4.500,00	424,50	9,43

ITBI	3.000,00	3.000,00	424,50	14,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	62.500,00	62.500,00	228.887,00	366,22
ISS	61.000,00	61.000,00	228.887,00	375,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	425.000,00	425.000,00	370.684,99	87,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.258.000,00	18.258.000,00	18.370.395,90	100,62
Cota-Parte FPM	14.200.000,00	14.200.000,00	13.879.066,52	97,74
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.131,17	113,12
Cota-Parte do IPVA	55.000,00	55.000,00	69.275,41	125,96
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.418.638,50	110,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	2.284,30	114,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.771.500,00	18.771.500,00	18.989.841,40	101,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.007.800,00	417.787,56	417.174,86	99,85	260.539,53	62,36	260.539,53	62,36	156.635,33
Despesas Correntes	997.500,00	168.409,55	167.796,85	99,64	160.136,12	95,09	160.136,12	95,09	7.660,73
Despesas de Capital	10.300,00	249.378,01	249.378,01	100,00	100.403,41	40,26	100.403,41	40,26	148.974,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	61.100,00	87.646,02	87.646,02	100,00	54.639,95	62,34	54.639,95	62,34	33.006,07
Despesas Correntes	11.000,00	45.000,00	45.000,00	100,00	11.993,93	26,65	11.993,93	26,65	33.006,07
Despesas de Capital	50.100,00	42.646,02	42.646,02	100,00	42.646,02	100,00	42.646,02	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.724.960,00	2.934.016,87	2.923.930,37	99,66	2.852.551,37	97,22	2.842.015,00	96,86	71.379,00
Despesas Correntes	2.724.660,00	2.916.551,87	2.906.465,37	99,65	2.835.086,37	97,21	2.824.550,00	96,85	71.379,00
Despesas de Capital	300,00	17.465,00	17.465,00	100,00	17.465,00	100,00	17.465,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.794.160,00	3.439.450,45	3.428.751,25	99,69	3.167.730,85	92,10	3.157.194,48	91,79	261.020,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.428.751,25	3.167.730,85	3.157.194,48
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	220.353,60	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.208.397,65	3.167.730,85	3.157.194,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.848.476,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	359.921,44	319.254,64	308.718,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,89	16,68	16,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.848.476,21	3.208.397,65	359.921,44	230.889,97	220.353,60	0,00	0,00	230.889,97	0,00	580.275,04
Empenhos de 2022	2.698.576,38	3.033.602,41	335.026,03	32.570,20	24.610,92	0,00	19.703,10	12.867,10	0,00	359.636,95
Empenhos de 2021	2.266.981,97	2.989.185,98	722.204,01	417.416,56	0,00	0,00	76.460,28	3.561,77	337.394,51	384.809,50
Empenhos de 2020	1.733.896,33	2.072.527,17	338.630,84	224.417,86	210.370,61	0,00	136.233,65	45.286,57	42.897,64	506.103,81
Empenhos de 2019	1.777.614,56	2.261.297,17	483.682,61	302.217,57	128.922,43	0,00	209.897,42	80.695,42	11.624,73	600.980,31
Empenhos de 2018	1.798.705,94	1.996.314,07	197.608,13	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	201.108,13
Empenhos de 2017	1.544.581,04	2.034.974,49	490.393,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.393,45
Empenhos de 2016	1.634.386,75	1.642.146,36	7.759,61	0,00	355,84	0,00	0,00	0,00	0,00	8.115,45
Empenhos de 2015	1.433.024,54	1.454.708,21	21.683,67	0,00	2.271,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23.955,07
Empenhos de 2014	1.350.410,42	1.437.615,44	87.205,02	0,00	46.127,82	0,00	0,00	0,00	0,00	133.332,84
Empenhos de 2013	1.315.473,50	1.320.749,32	5.275,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.677.000,00	1.677.000,00	719.251,22	42,89					
Provenientes da União	1.637.000,00	1.637.000,00	719.251,22	43,94					
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.677.000,00	1.677.000,00	719.251,22	42,89					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.549.500,00	1.205.344,40	1.199.164,95	99,49	1.122.580,85	93,13	1.122.580,85	93,13	76.584,10
Despesas Correntes	1.538.900,00	1.205.338,80	1.199.164,95	99,49	1.122.580,85	93,13	1.122.580,85	93,13	76.584,10
Despesas de Capital	10.600,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	21.800,00	25.100,00	25.000,00	99,60	2.018,64	8,04	2.018,64	8,04	22.981,36
Despesas Correntes	21.500,00	25.100,00	25.000,00	99,60	2.018,64	8,04	2.018,64	8,04	22.981,36
Despesas de Capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	62.900,00	28.910,47	28.286,72	97,84	28.286,72	97,84	28.286,72	97,84	0,00
Despesas Correntes	62.900,00	28.910,47	28.286,72	97,84	28.286,72	97,84	28.286,72	97,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.690.900,00	1.259.354,87	1.252.451,67	99,45	1.152.886,21	91,55	1.152.886,21	91,55	99.565,46
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.557.300,00	1.623.131,96	1.616.339,81	99,58	1.383.120,38	85,21	1.383.120,38	85,21	233.219,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	82.900,00	112.746,02	112.646,02	99,91	56.658,59	50,25	56.658,59	50,25	55.987,43

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	62.900,00	28.910,47	28.286,72	97,84	28.286,72	97,84	28.286,72	97,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.746.160,00	2.934.016,87	2.923.930,37	99,66	2.852.551,37	97,22	2.842.015,00	96,86	71.379,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.485.060,00	4.698.805,32	4.681.202,92	99,63	4.320.617,06	91,95	4.310.080,69	91,73	360.585,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.688.800,00	1.259.354,87	1.196.289,00	94,99	1.130.502,92	89,77	1.130.502,92	89,77	65.786,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.796.260,00	3.439.450,45	3.484.913,92	101,32	3.190.114,14	92,75	3.179.577,77	92,44	294.799,78

FONTE: SIOPS, Sergipe01/03/24 15:05:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 83.374,46	83374,46
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 170.880,00	170880,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 378.435,77	378435,77
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 610,60	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 33.080,76	2018,64
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.125,32	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 9.247,56	9247,56
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 17.496,75	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	100.000,00	0,00	100.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	100.000,00	0,00	100.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/03/2024 13:56:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/03/2024 13:56:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução Tribunal de Contas nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2023.

De acordo com os indicadores financeiros acima, ficou demonstrado que o município cumpriu com o percentual legal de receita própria aplicada nas ações de saúde. Esses recursos foram alocados em despesas como: combustível, servidores, medicamentos entre outros materiais e serviços prestados. Respeitando a Resolução nº 283 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Os recursos financeiros enviados pelo Fundo Nacional de Saúde são utilizados de forma coerente no município, onde são distribuídos para os seus respectivos programas onde o maior objetivo é cumprir as metas pactuadas na Programação de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Diversas ações de saúde foram desenvolvidas pela secretaria durante o ano, considerando-se um impacto positivo no âmbito da saúde.

A construção do SUS depende do pilar: gestão, trabalhador e usuário. Assim, é necessário salientar a importância de melhorar cada vez mais o acesso aos serviços de saúde aos usuários do SUS deste município, juntamente com seus profissionais de saúde, oferecendo conforto e comodidade na medida possível, aplicando coerentemente os recursos destinados as ações de saúde.

A elaboração dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores possibilitou na consolidação das informações com mais precisão, dando veracidade a esse documento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Implantar Políticas Públicas que atendam as necessidades do município;

Cumprir com as metas dos indicadores de saúde;

Implantar Programas e Estratégias do Governo Federal;

Implantar Programas e Estratégias do Governo Estadual;

Instituir Programas e Estratégias no município;

Monitorizar os serviços assistenciais;

Criar mecanismos de planejamentos.

GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
Secretário(a) de Saúde
AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 06 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Amparo De São Francisco

AÇÕES – 2023





























































































ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo de São Francisco, 27 de março de 2024.

Ofício nº 22/2024

Ao(a) Senhor(a)

Brenna de Souza Cardoso
Secretária Controle Interno

Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicitação Ofício circular nº 02/2024 de **Prestação de Contas 2023**, no que se refere a frota própria. Venho através desta, informando cada veículo e seus setores de lotação conforme.

RELAÇÃO DE VEICULOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTAÇÃO	MARCA	MODELO	PLACA	COMB.
FMAS	CITROEN	AIRCROSS	PBN-8B49	GASOLINA
C.TUTELAR	CITROEN	AIRCROSS	QMG-0325	GASOLINA
FMAS	VOLKSWAGEN	MICRO ONIBUS	PBR-8D14	DIESEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MARCA	MODELO	PLACA	COMB.
FMS	PEUGEOT	PANTER AMB	QME-2385	GASOLINA
FMS	FIAT	UNO	QME-2852	GASOLINA
PAB	FIAT	CRONOS	RQZ-0H96	GASOLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE
TEL: (079) 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

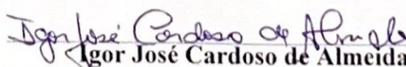


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA	MARCA	MODELO	PLACA	COMB.
ADMINISTRAÇÃO	FIAT	PALIO WAY	QKT-5753	GASOLINA
TRANSPORTE	FIAT	UNO	NVG-2539	GASOLINA
TRANSPORTE	FIAT	DOBLO	NVG-2891	GASOLINA
TRANSPORTE	PEUGEOT	PEUGEOT ANB.	QME-2395	GASOLINA
TRANSPORTE	FIAT	FIORINO ANB.	OEQ-9913	GASOLINA
GABINETE	MERCEDES BENZ	SPRINTER	HZP-9B37	DIESEL
TRANSPORTE	CHEVROLET	CELTA	IAH-8593	GASOLINA
OBRAS	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO WV	QMF-9D24	DIESEL
AGRICULTURA	FORD	CAÇAMBA	QKS-9021	DIESEL
AGRICULTURA	ATRON	CAÇAMBA	OZB-4512	DIESEL
AGRICULTURA	ATRON	CAMINHÃO PIPA	S/P	DIESEL
AGRICULTURA	90B	RETROESCAVADEIRA	S/P	DIESEL
AGRICULTURA	NEW HOLLAND	RETROESCAVADEIRA	S/P	DEISEL
AGRICULTURA	CAT 120K	MOTONIVELADORA	S/P	DIESEL
AGRICULTURA	NEW HOLLAND	PÁ CARREGADEIRA	S/P	DIESEL
EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEN	ONIBUS VW	NVG-6H36	DIESEL
EDUCAÇÃO	MERCEDES BENZ	ONIBUS MB	OEN-9975	DIESEL
EDUCAÇÃO	VOLARE	ONIBUS EO	QMN-3H29	DIESEL

Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração por
Vossa Senhoria.

Atenciosamente;


Igor José Cardoso de Almeida
Secretário Municipal de Transportes



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO DOS ATOS A FAVOR DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E CONTRA SONEGAÇÃO.

O poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de finanças e o Departamento de Tributos, discutiram e adotaram algumas providências para implementação de políticas públicas, prevendo a garantia dos direitos constitucionais e qualidade de vida dos cidadãos amparenses, com o intuito de conscientizar a população de suas obrigações tributárias, levando em consideração a baixa arrecadação dos tributos municipais, até mesmo, pelo pequeno porte deste município.

Em virtude disso, foi realizada a divulgação via carro de som, divulgação por meio das redes sociais, buscando informar a população sobre a importância da arrecadação dos tributos municipal, a relevância do pagamento dos impostos em dia.

Foram realizadas cobranças de débitos em atraso, obtendo êxito, o que gerou uma expressiva arrecadação, incrementando na receita própria do município.

Em conformidade com a legislação específica, foram entregues os boletos de IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, referente ao exercício de 2022, assim como a renovação dos Alvarás e cobrança de outras taxas afins do exercício. O que resultou em uma expressiva arrecadação dentro

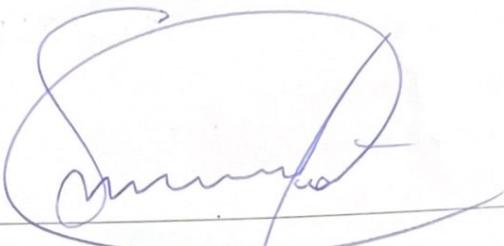
RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:
FINANCAS@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR



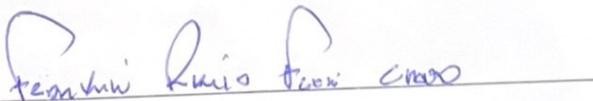
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

deste exercício, mas, acreditamos que os primeiros passos já foram dados em prol da regularização e incremento da receita própria municipal.

Amparo do São Francisco/SE, 26 de março de 2024



Sandoka Ferreira Divino
Secretário de Finanças



Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE PROVIDÊNCIAS TOMADAS EM RELAÇÃO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.

O poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de finanças e o Departamento de Tributos, discutiram e adotaram algumas providências para implementação de políticas públicas em relação a cobrança da dívida ativa.

Com isso, iniciamos o processo de cobrança da dívida ativa, comunicando a população sobre a necessidade de quitação dos débitos que estão em atraso, por meio de carro de som e divulgação nas redes sociais.

No último dia útil do ano, foi feita a geração do livro da dívida ativa de todos os débitos vencidos do exercício deste ano. Agora iniciaremos, a Execução Fiscal, notificando todos os contribuintes sobre a inscrição na dívida ativa e lhes concedendo um prazo para quitação dos débitos, tudo de acordo com a lei nº 297/2017, Código Tributário Municipal.

Amparo do São Francisco/SE, 26 de março de 2024

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:
FINANCAS@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sandoka Ferreira Divino
Secretário de Finanças

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal